



PROJETO EDUCATIVO



ÍNDICE

Índice.....	2
MISSÃO.....	5
VISÃO.....	5
INTRODUÇÃO.....	6
I – CARACTERIZAÇÃO.....	8
1. - O Agrupamento de Escolas “A Lã e a Neve”.....	8
1.1. - EB de São Domingos.....	10
1.2. – JI de Cantar Galo.....	10
1.3. – EB do Canhoso.....	11
1.4. - JI do Canhoso.....	11
1.5. – EB/JI de Vila do Carvalho.....	11
1.6. – EB/JI dos Penedos Altos.....	12
2. – Contextualização Social.....	13
3. – Caraterização da Comunidade Educativa.....	15
3.1. – Pessoal Docente.....	15
3.2. – Pessoal não Docente.....	16
3.3. – Pais e Encarregados de Educação.....	17
II – FINALIDADES EDUCATIVAS.....	18
1. – Perfil do Aluno.....	18
2. - Áreas de Competências.....	21
3. – Planeamento Estratégico.....	21
4. – Matrizes Curriculares.....	22
5. – Objetivos Gerais.....	28
6. – Prioridades Educativas.....	29
7. – Medidas de promoção de sucesso.....	30
III – ÁREAS DE AÇÃO Primordiais.....	31
1. - Articulação Curricular.....	31
2. - Biblioteca Escolar.....	34

2.1. - Contextualização	34
2.2. - Objetivos	35
2.3. - Estratégias de ação	37
3. – Educação Inclusiva	38
3.1. - Enquadramento	38
3.2. – Educação Especial	40
3.3. – CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM (CAA)	42
3.4 - Equipa Multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI)	44
3.5. - Serviços de Psicologia e Orientação (SPO)	44
3.6.- Outros Serviços e Apoios Educativos	44
3.6.1.- Terapia da fala	44
3.6.2.- Apoio educativo	45
3.6.3 - Tutoria	45
4. - Projetos e Parcerias	46
5. - Formação Contínua	48
5.1. - Formação Contínua pessoal Docente	48
5.2. - Formação dos Assistentes administrativos e Operacionais	49
5.3. - Formação de Pais e Encarregados de Educação	49
6. – Outras Áreas de Ação	50
6.1. – Ação Social Escolar	50
6.2. - Segurança Escolar	50
6.2.1. - Responsabilização pela Segurança	51
6.2.2. - Instrução, Formação e Exercícios de Segurança	51
6.3. – Educação Para a Saúde	51
6.4. – Proteção de dados	52
IV - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO	53
1.- Órgãos de Direção, Administração e Gestão do Agrupamento	53
1.1. - Conselho Geral	53
1.2. - Diretor	53

1.3. - Conselho Pedagógico	54
1.4. - Conselho Administrativo	54
V – ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA	55
1. - Estruturas de Coordenação Educativa e Supervisão Pedagógica	55
1.1. - Definição	55
1.2. - Competências	55
2. - Critérios Organizacionais e Pedagógicos	56
2.1. - Critérios para a Constituição de Turmas	56
2.2. - Critérios para prioridade nas MATRÍCULAS	57
2.3. – Procedimentos para a Constituição de Turmas	57
2.4. – Critérios para elaboração dos horários das turmas	57
2.5. – Critérios para a elaboração dos horários dos docentes	58
2.6. - Assembleia de Delegados e Subdelegados	59
3. - Plano Anual de Atividades	59
3.1. - Plano de Ocupação de Alunos	60
3.2. - Oferta Complementar	62
3.3. – Cidadania e Desenvolvimento e Estratégia de Educação para a Cidadania e do Agrupamento	62
3.4. - Atividades Extracurriculares / Clubes	63
VI – AVALIAÇÃO	64
1. – Avaliação das Aprendizagens	64
2. – Avaliação do Desempenho Docente	65
2.1. - Finalidades e princípios	65
2.2. - Instrumentos de registo	66
2.3. – Calendarização	66
3. - Avaliação dos Órgãos Pedagógicos Intermédios	66
4. - Avaliação de Clubes/Oficinas e Projetos	66
5. - Observatório de Qualidade	67
6. - Avaliação do Projeto Educativo	68

MISSÃO

O Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve tem como missão assegurar o crescimento intelectual e emocional de cada aluno, fomentar a sua integração nas várias áreas de vivência e ação e fomentar uma cidadania ativa e construtiva catalisada por práticas pedagógicas de qualidade, por experiências de aprendizagem diversificadas e por parcerias colaborativas da escola e da comunidade envolvente.

VISÃO

O Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve pretende ser uma escola baseada em princípios como a equidade, o respeito pela diferença, a responsabilidade, a sensibilização para um modo de vida e ambiente sustentáveis, a solidariedade, a sociabilidade, o sentido crítico e a criatividade como motores de uma escola culturalmente diversificada, humana e inovadora que promova nos seus alunos a maximização do seu potencial.

INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo é um documento estratégico, orientador da ação do estabelecimento de ensino e um instrumento regulador da operacionalização dos procedimentos educativos para todos os que constituem esta unidade orgânica. Instrumento de Planeamento curricular, conforme determina Decreto-Lei 55/2018, de 6 de julho, perspetiva-se também que constitua um guia informativo para Pais e Encarregados de Educação acerca das ofertas e opções escolares para o presente e futuro da formação académica e humana dos seus educandos.

A construção de um projeto educativo estabelece a identidade de uma escola refletindo os problemas e anseios da comunidade educativa, bem como do meio envolvente, e evidenciar as principais linhas de atuação que servem de referencial ao seu plano de desenvolvimento estratégico. Partindo destas premissas, a construção deste Projeto Educativo pretende envolver direta e indiretamente os vários intervenientes no processo educativo, de modo a que este resulte da conciliação de interesses, da conjugação de esforços e da implicação e corresponsabilização de todos na prossecução de um projeto comum.

Este Projeto Educativo representa, genericamente, o plano estratégico de ação (para o) do Agrupamento e, nesse sentido, constitui não só o quadro de operacionalização do projeto de gestão no âmbito da autonomia, mas também o documento que consagra a sua orientação educativa.

A conceção deste Projeto Educativo assenta nos princípios consagrados na Constituição da República Portuguesa, na Lei de Bases do Sistema Educativo e na Legislação em vigor, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, que regulamenta o Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar, dos Ensinos Básico e Secundário. Este decreto-lei remete, na alínea a) do artigo 33º, para a elaboração pelo Conselho Pedagógico do Agrupamento do seu próprio Projeto Educativo, documento fundamental para o seu desenvolvimento organizacional, e que torna visível o seu trabalho no domínio da educação, nomeadamente junto da comunidade local. Além disto, o mesmo Decreto-Lei também evidencia que “As Escolas são estabelecimentos aos quais está confiada uma missão de serviço público, que consiste em dotar todos e cada um dos cidadãos das competências e conhecimentos que lhes permitam explorar plenamente as suas capacidades, integrar-se ativamente na sociedade e dar um contributo para a vida económica, social e cultural do País. É para responder a essa missão em condições de qualidade e equidade, da forma mais eficaz e eficiente possível, que deve organizar-se a governação das Escolas.”

O nosso Projeto Educativo é um documento nuclear de orientação educativa, um instrumento com projeção para o futuro, que esclarece o porquê e o para quê das atividades escolares, que diagnostica os problemas reais e os seus contextos, que prevê e identifica os recursos necessários face às necessidades e objetivos, que descobre e desenvolve os fatores capazes de comprometerem os atores na consecução dos objetivos da Escola.

Assim, tendo em vista o êxito deste projeto, o Agrupamento deverá contar com a colaboração de Alunos, Professores, Assistentes Técnicos e Operacionais, Pais e Encarregados de Educação, Instituições, Autarquia e Parceiros para a sua plena concretização.

É neste documento que podemos encontrar a orientação que nos permitirá construir o caminho para atingir de forma consciente as metas a que nos propomos.

Conforme determina o artigo 20º do Decreto-Lei n.º55/2018, de 7 de julho, para o planeamento curricular ao nível da escola, além do projeto educativo (PE), que consagra as opções estruturantes de natureza curricular, as escolas podem adotar outros instrumentos de planeamento curricular. No caso do Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve, são entre outros, (PADDE), Plano Europeu de Desenvolvimento (PED) e a Estratégia de Educação para a Cidadania) do Agrupamento (EECA).



I – CARACTERIZAÇÃO

1. - O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS “A LÃ E A NEVE”

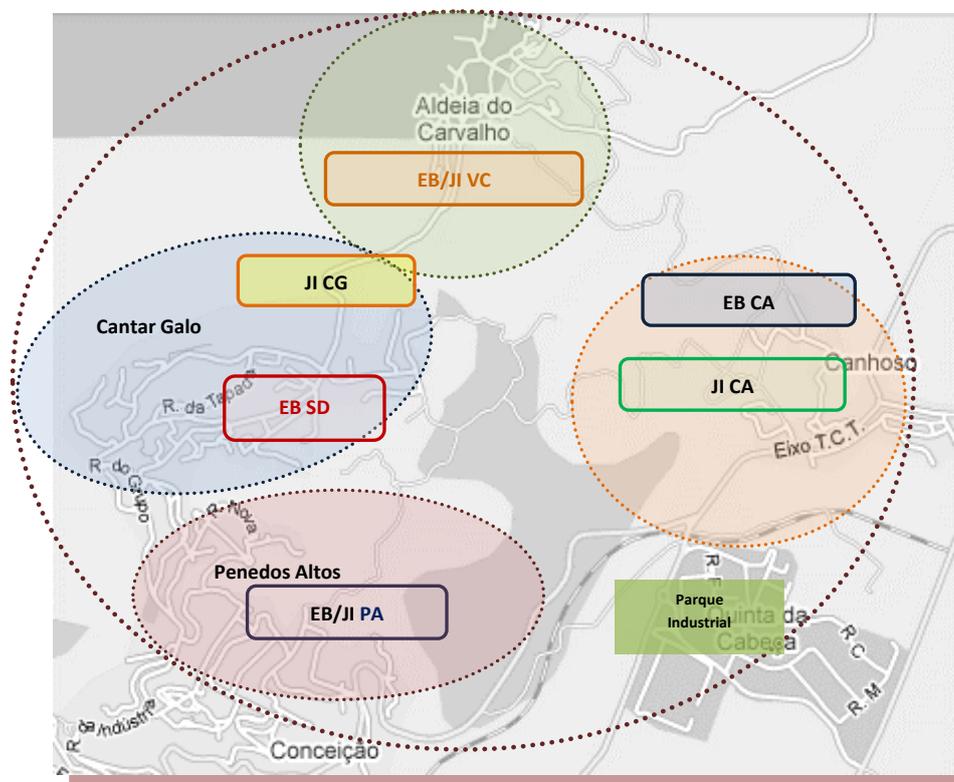


Fig. 1 - Área de implantação geográfica e administrativa do Agrupamento de Escolas “A Lã e a Neve”

O Agrupamento adotou o topónimo do romance de Ferreira de Castro que, na década de quarenta, no pós-guerra, sabiamente imortalizou, nas páginas brilhantes com o mesmo título, a dicotomia entre a subsistência pastoril e o sonho de melhores vidas na cidade industrial, a Covilhã, em franco desenvolvimento. Sábia decisão, já que os alunos do Agrupamento de Escolas “A Lã e a Neve” são, em larga medida, os herdeiros dos avós que aqui alimentaram esperanças, aqui lutaram pela sua concretização, aqui as viram desvanecer e por aqui foram semeando gentes e modos de vida que justificam a existência de Escola nesta falda da Serra da Estrela. É assim que este Agrupamento tem, ao longo do seu ainda curto historial, tentado responder às exigências do meio em que se insere e às características socioculturais que a história e os seus intérpretes vêm urdindo e tecendo.

Com todos os ciclos de Ensino à exceção do Ensino Secundário, o Agrupamento integra cerca de seiscentos alunos do Pré-escolar ao 3º ciclo do ensino básico, distribuídos por seis estabelecimentos de ensino. Assim sendo, dois estabelecimentos do Pré-escolar, três do 1º ciclo e a Escola Básica de São Domingos (EBSD) com 1º, 2º e 3º Ciclos. A área geográfica de implantação abrange duas freguesias: União de Freguesias de Covilhã e Canhoso e a União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho.

A composição do Agrupamento é a seguinte:

União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho

EB de São Domingos - Sede de Agrupamento



EB/JI de Vila do Carvalho



JI de Cantar Galo



União de Freguesias de Covilhã e Canhoso

EB/JI dos Penedos Altos



EB do Canhoso



JI do Canhoso



1.1. - EB DE SÃO DOMINGOS

Com existência legal desde 1995¹, a Escola Básica de S. Domingos (EBSD) entrou em funcionamento em 20 de Janeiro de 1997. As suas instalações, no Bairro que lhe dá o nome, são funcionais e estão bem conservadas. Situada na União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho, zona que pode caracterizar-se como dormitório da cidade da Covilhã, predominando os movimentos pendulares entre o trabalho no centro da cidade e parques industriais e o regresso a casa, conheceu, num passado recente, um surto considerável de desenvolvimento urbanístico caótico – diremos nós – mas que parece ter agora estagnado, já que as condições geográficas acidentadas da encosta da Serra da Estrela “empurram” os jovens casais para o sopé da montanha, zona de crescimento da cidade da Covilhã. Os transportes escolares satisfazem as exigências e adaptam-se anualmente aos horários escolares adotados. Contudo, a rede viária que liga a escola sede do agrupamento com as freguesias de influência constitui um dos entraves à concretização deste anseio.

A EBSD é a escola sede do Agrupamento de Escolas “A Lã e a Neve”. É frequentada por alunos dos três níveis do Ensino Básico. A construção de uma Escola Básica nesta zona periférica da cidade, cedo foi entendida pela população como uma mais-valia para o futuro das suas crianças e jovens, sendo, por isso, acarinhada e apoiada.

Desde a sua entrada em funcionamento, há cerca de vinte e cinco anos, cedo adquiriu experiência na articulação curricular entre ciclos, fator que transpôs facilmente para a realidade do próprio Agrupamento. As suas instalações, com amplos e diferenciados espaços educativos a que todos os alunos, independentemente do ciclo, têm acesso resultam facilitadoras da atividade educativa. Conta com uma Associação de Pais, legalmente organizada, de que adiante se falará.

1.2. – JI DE CANTAR GALO

Embora, geograficamente, esteja situado no limite de Vila do Carvalho, no Bairro de São Domingos, a escassas dezenas de metros da EBSD, este estabelecimento serve fundamentalmente a população de Cantar Galo. Ocupa o edifício da antiga Escola Primária, Plano dos Centenários, devidamente recuperado e adaptado, composto por três salas, para um único grupo. O facto de se situar muito próximo da cidade, está na origem da “fuga” de alguma potencial população para os estabelecimentos de ensino do centro da cidade, públicos e

¹ Criada pela Portaria 495/95 de 24 de Maio de 1995

privados, dado que a sua localização contraria a lógica do quotidiano de muitas famílias, gerando problemas de conciliação. Este JI fornece a valência das Atividades de Animação e Apoio às Famílias (AAAF) em ótimas condições. Mantém com boa frequência um grupo de crianças.

1.3. – EB DO CANHOSO

O Canhoso, numa zona de confluência de diversos acessos, vem experimentando um franco desenvolvimento populacional, mercê das excelentes condições geográficas de que dispõe. A construção desenvolveu-se significativamente. Em virtude do surto urbanístico, a sua população é jovem e parte significativa das jovens famílias não dispõe de suporte familiar de retaguarda (avós, tios, ...) para acompanhamento dos filhos.

A escola está instalada num edifício tipo Plano dos Centenários, de três salas de aula e desde o ano letivo 2021/2022, com uma sala provisória, albergando as quatro turmas constituídas. Esta situação necessita de uma intervenção definitiva por parte da Câmara Municipal da Covilhã (C.M.C.), cumprindo o estabelecido na carta educativa, que prevê, há muito, a ampliação para 4 salas.

O Canhoso possui algumas famílias de etnia cigana, integrando a EB algumas crianças desta Comunidade, requerendo uma atenção especial ao nível da integração e assiduidade, que o Agrupamento pretende contrariar através do estabelecimento de parcerias.

A componente de apoio à família é assegurada pela CMC, através de recursos humanos do Agrupamento. Os almoços são servidos nas instalações do ATL, um edifício contíguo à Escola.

1.4. - JI DO CANHOSO

Em edifício construído de raiz e com as condições ideais para o fim a que se destina, o JI do Canhoso dá resposta às necessidades deste nível de ensino para uma população em franco crescimento, fornecendo ainda a valência das Atividades de Animação e Apoio às Famílias (AAAF) em ótimas condições. Mantém com boa frequência dois grupos de crianças.

1.5. – EB/JI DE VILA DO CARVALHO

A Vila do Carvalho, historicamente é o pólo populacional mais antigo do Agrupamento. Dela se autonomizaram, primeiro, Cantar Galo (em 1989) e, posteriormente, o Canhoso (em 1997). Outrora um considerável centro fabril, com várias unidades de lanifícios em laboração, foi-se

progressivamente transformando em dormitório da cidade, dependente da indústria tradicional, com as vantagens e desvantagens das periferias urbanas. A “*sofreguidão*” com que a construção civil tomou conta dos terrenos planos da zona baixa da cidade, ou das freguesias vizinhas, fez com que a Vila definhasse em termos demográficos, com um envelhecimento acentuado da sua população e escassez de crianças que deem utilidade às oito salas do edifício Plano dos Centenários que compõem a sua escola. Atualmente é formada apenas uma única turma.

O JI da localidade, com um grupo de crianças dos três aos cinco anos, ocupa as duas salas da antiga Cantina Escolar.

As instalações destes dois estabelecimentos de ensino encontram-se a necessitar obras de recuperação e manutenção dentro das possibilidades arquitetónicas que edifícios desta tipologia permitem. Possuem uma Biblioteca Escolar (BE), integrada na Rede de Bibliotecas Escolares (RBE), bastante bem equipada em termos de mobiliário e de fundo documental, tendo em vista o nível etário das crianças a que se destina. Esta BE é coordenada juntamente com a BE da EBSD pela mesma Professora Bibliotecária.

Existe também uma sala museu, que se deve a um grupo de professores, que ali trabalhou, aguardando instalação noutra espaço da localidade, a definir pela autarquia.

O Centro Social de Nossa Senhora da Conceição serve diariamente os almoços às crianças que necessitam desta valência de apoio. Estes dois estabelecimentos fornecem a valência das Atividades de Animação e Apoio às Famílias (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF) em ótimas condições. O JI e a EB mantem a frequência de um grupo de crianças e uma turma respetivamente.

1.6. – EB/JI DOS PENEDOS ALTOS

Os edifícios escolares (EB do Plano dos Centenários de oito salas e Cantina Escolar com duas salas) ficam instalados no bairro dos Penedos Altos, a pouco mais de 2 Km do centro da cidade, um dos bairros mais típicos da Covilhã, cuja construção foi retratada na obra “A Lã e a Neve”.

O Bairro possui um bom serviço de transportes públicos urbanos, assegurando ligações frequentes a vários pontos da cidade.

“*A necessidade aguça o engenho...*” e os pais criaram a respetiva Associação com o objetivo central de resolverem um problema que sentiam, implementando um Programa de ATL para receber as crianças antes do início das aulas, prolongar a respetiva permanência após o horário das AEC e períodos de interrupção letiva.

Na EB têm vindo a ser constituídas anualmente cinco turmas.

O JI, com duas salas de atividades e uma sala para as refeições e para as AAAF, funciona nas instalações da antiga cantina escolar.

Apesar de investimentos recentes, estas Escolas continuam a necessitar de melhorias dos respetivos espaços escolares. Os edifícios correspondem apenas a algumas exigências atuais para o desenvolvimento de uma prática letiva de qualidade. Faltam melhores condições nas salas, falta de Biblioteca Escolar (BE), espaços polivalentes, refeitório, condicionalismos nas acessibilidades... apontam para a necessidade – de resto reconhecida pela autarquia – de obras de requalificação que transformem estes estabelecimentos de ensino num centro educativo de qualidade, condizente com a frequência escolar que apresenta e com as exigências pedagógicas da escola atual.

Existem neste Bairro três associações culturais e desportivas que cooperam com a escola, em vários momentos do PAA, cedendo, entre outras colaborações, os espaços das suas sedes para atividades que exijam espaços para maiores grupos. É o caso do Académico dos Penedos Altos, da Liga dos Amigos dos Penedos Altos e do Clube Desportivo da Covilhã.

2. – CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIAL

As Escolas/Jardins servem uma população escolar distribuída pelas duas freguesias resultantes da reorganização administrativa, a que correspondem quatro núcleos urbanos principais (Cantar Galo, Vila do Carvalho, Canhoso e Bairro dos Penedos Altos) e ainda pequenos aglomerados espalhados por uma vasta área geográfica da montanha ao vale; o que, frequentemente dificulta a deslocação dos alunos para as escolas.

As habitações dos agregados familiares têm características próprias, mas de diferente tipologia, consoante o local e a era de construção. A casa rural, com quintal, associada a uma prática agrícola, frequentemente em complementaridade a outra atividade dos setores secundário ou terciário. A casa familiar, de um ou dois pisos, muitas vezes agrupada em bairros, frequentemente de difíceis acessos, tendo em conta a morfologia do terreno, principalmente o Bairro de São Vicente de Paulo, em Cantar Galo. Nestas duas localidades e ao longo da estrada de Covilhã/Vila do Carvalho surgem blocos de apartamentos e vivendas mais modernas com maior conforto e boas condições de habitabilidade para as famílias. Na Vila do Carvalho foi construído um pequeno polo de habitação social, na zona do Pouso, com inclusão de algumas famílias desenraizadas culturalmente a exigirem atenção diferenciada. As condições geográficas do Canhoso e Penedos Altos permitiram um planeamento urbanístico recente mais

regular, subsistindo, no entanto, habitações características das respetivas épocas e habitações mais degradadas habitadas pelas famílias de menores recursos.

O caráter de periferia e dormitório da cidade que a generalidade das povoações do Agrupamento assume, difíceis acessos rodoviários e um deficiente serviço de transportes públicos são constrangimentos que condicionam o acesso à escola sede do Agrupamento por parte dos encarregados de educação e dificultam encarecendo a participação em atividades desenvolvidas nas zonas mais centrais da cidade da Covilhã.

O meio social, que era composto na sua maioria por operários ligados à indústria têxtil (lanifícios e confeções) e à construção civil, tem procurado no terciário, comércio e serviços, um pilar de sustentação. No Canhoso assume especial destaque a restauração.

Regra geral, os salários praticados são baixos e frequentemente as notícias de atrasos nos pagamentos fazem-se ouvir. Subsistem traços de precariedade de emprego e o desemprego é uma realidade preocupante, pelo que a Ação Social Escolar (ASE) tem assumido, nestas situações, um papel muito importante.

Para alguns alunos, a Escola ainda é o lugar onde se pode aprender, conviver e dispor de conforto e equipamentos de que não se dispõe em casa. A diversificação da oferta educativa, as diversas medidas de apoio, as atividades extracurriculares em função do público-alvo, as sessões formativas para a comunidade, as AEC no 1º ciclo, as atividades do PAA, a abertura ao meio, são exemplo do investimento que os estabelecimentos do Agrupamento fazem nos seus alunos e famílias e do impacto que têm nas comunidades.

Os papéis sociais tradicionais continuam bastante definidos, cabendo à mãe o maior protagonismo na educação dos filhos. Os jovens passam muito tempo sozinhos, sendo insuficiente o acompanhamento escolar dos filhos e a vinda dos pais à escola, embora se verifiquem melhorias acentuadas. Contudo, a qualidade do acompanhamento e a capacidade de intervenção de alguns pais nas questões educativas são ainda insuficientes, apesar de alguma evolução favorável nos últimos anos.

Acresce referir que os Encarregados de Educação, os Alunos e a Comunidade em geral valorizam a Escola enquanto instituição, assim como o seu papel formativo. Porém, alguns desvalorizam ainda o saber académico como meio de promoção social.

Apesar das graves dificuldades económicas e estruturais de algumas famílias, as estratégias que a Escola tem implementado revertem a situação no que respeita ao abandono escolar, sendo neste momento inexistente. Têm as escolas deste Agrupamento agido como fator de progresso cultural e criado parcerias dinâmicas que ajudam a resolver alguns dos problemas sócio familiares existentes.

O meio é reconhecidamente marcado por uma forte dinâmica associativa nas áreas recreativas e de apoio social com o desporto, o folclore, a música e o apoio à terceira idade a marcarem os principais projetos das respetivas instituições (Grupo Desportivo e Recreativo da Pousadinha, Centro Social de Cantar Galo, Associação de São Vicente de Paulo, Grupo Desportivo e Recreativo Unidos do Lameirão, Grupo de Bombos Toca a Bombar, Académico dos Penedos Altos, Liga de Amigos dos Penedos Altos, Grupo Desportivo Águias do Canhoso, Filarmónica Recreativa Carvalhense, Centro Social de Nossa Senhora da Conceição, Carvalhense Futebol Clube, Amigos de Vila de Mouros, Grupo de Danças e Cantares de Vila do Carvalho...). O Agrupamento quer continuar a manter com estas instituições laços de cooperação e a apoiar-se nelas para superar alguns constrangimentos, principalmente ao nível dos espaços físicos, ou para desenvolvimento de atividades que potenciem a abertura da Escola à Comunidade e vice-versa. O resultado da experiência colhida ao longo dos anos a isso aconselha.

3. – CARATERIZAÇÃO DA COMUNIDADE EDUCATIVA

Enquanto organização, cada Escola apresenta particularidades específicas que resultam do contexto em que se insere, dos públicos que serve e que a compõem, das práticas implementadas pelos agentes educativos, das regras formalmente definidas, mas também das normas e procedimentos implícitos e menos formais. São estas especificidades que definem cada Escola enquanto entidade “individual”, com um clima e ambiente de trabalho próprios. Assim, enquanto organização escolar, o Agrupamento define-se por uma cultura de valorização da dimensão afetiva na relação pedagógica e de valorização do trabalho; de diálogo; de rigor e exigência; de responsabilidade; de empenho e dedicação; de equidade e integração; de capacidade de organização; de recetividade à mudança e flexibilidade.

3.1. – PESSOAL DOCENTE

Os docentes são os impulsionadores da formação e educação das crianças e jovens que recebemos. Devido a este papel, as características da equipa de docentes determinam muito do sucesso ou insucesso do trabalho a realizar.

Em termos gerais, o corpo docente deste Agrupamento:

- Revela estabilidade, nos quadros do Pré-Escolar 1º, 2º e 3º ciclos;
- Esforça-se por construir as melhores soluções face aos problemas com que se confrontam, cumprindo os deveres com profissionalismo;
- Envolve-se positivamente nas atividades direcionadas para a Comunidade;
- Estabelece um bom relacionamento com toda a comunidade educativa;

- Atualiza-se em termos de formação, existindo experiências de dinâmicas de autoformação e formação interpares com resultados muito positivos;
- Demonstra melhorias positivas ao nível do trabalho colaborativo, tanto na planificação e reflexão sobre as práticas e as metodologias, bem como na articulação interpares e na produção de materiais conjuntos.

3.2. – PESSOAL NÃO DOCENTE

O Pessoal não Docente constitui um importante Corpo Profissional que desempenha funções importantes na vida do Agrupamento, com reflexos evidentes na eficácia da atividade pedagógica e na qualidade do Serviço Educativo prestado.

Em termos gerais, o pessoal não docente do Agrupamento, que pertence na sua totalidade ao Município da Covilhã:

- Possui a escolaridade mínima exigida, tendo a maioria o 12º ano;
- Demonstra gostar de trabalhar com crianças/jovens;
- Demonstra disponibilidade para se envolverem nas atividades;
- Estabelece um bom relacionamento com os docentes e discentes;
- Revela bom conhecimento da realidade social do Agrupamento e estabelece relações cordiais com os encarregados de educação e com a comunidade envolvente;
- Sabe respeitar e fazem-se respeitar;
- Aproveita as oportunidades, frequentando formação adequada;
- Revela assiduidade e pontualidade, não causando perturbações ao funcionamento das EB/JI, exceto em situações de doença prolongada, que se resolvem, com o empenho e a dedicação de todos.

Nas EB e JI, as Assistentes Operacionais desempenham todas as tarefas de apoio ao funcionamento do respetivo estabelecimento. Quanto à EB de São Domingos, há funções específicas por setores, com alguma rotatividade de acordo com a especificidade do setor e o perfil exigido. É preocupação que todos saibam e adquiram competências e capacidades para desempenhar qualquer papel dentro das suas funções na Escola. Contudo, nos últimos anos o número de assistentes operacionais e técnicos tem vindo a diminuir, por aposentação e doenças de carácter prolongado, sem a correspondente compensação com entrada de outros profissionais, dificultando o trabalho e não tendo em linha de conta as especificidades da escola: tamanho, valências de integração de alunos de NEE, etc.

Na EBSD o setor administrativo encontra-se organizado segundo a Modernização Administrativa, considerando-se a organização conseguida como eficaz;

A Comunidade reconhece que os Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos Administrativos realizam as suas funções de forma eficaz, com empenho e profissionalismo.

3.3. – PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Os Pais e Encarregados de Educação são elementos primordiais na educação, pois são eles os primeiros adultos significativos na vida da criança e do jovem.

Desempenham um papel fundamental no sucesso escolar dos alunos, devendo para isso estar sempre presentes e ser interventores na educação dos respetivos filhos/educandos. Contudo, constata-se que alguns pais se mostram ainda pouco disponíveis, ou com dificuldades para acompanhar a vida escolar dos seus filhos. Esta característica agrava-se à medida que o aluno vai progredindo na sua escolaridade, ou seja, uma parte significativa dos Pais desresponsabiliza-se precoce e gradualmente da educação dos filhos. Verificamos ainda que um número significativo manifesta dificuldades em intervir positivamente junto dos filhos, solicitando o apoio e a intervenção da Escola na resolução de problemas com origem no seio familiar.

Existem três Associações de Pais ativas e legalmente constituídas, uma na EBSD, outra na EB/JI Penedos Altos e outra na EB de Canhoso que vêm adotando uma postura colaborante e dinâmicas próprias que visam resolver os problemas característicos dos respetivos estabelecimentos e comunidades educativas.

As três Associações têm um papel preponderante na vida do Agrupamento, com especial enfoque na APEE dos Penedos Altos, que dinamiza um ATL que alarga o horário de funcionamento da respetiva Escola e permite atividades nos períodos de interrupção letiva, dando assim resposta às necessidades de acompanhamento sentidas pelos encarregados de educação.

II – FINALIDADES EDUCATIVAS

1. – PERFIL DO ALUNO

A importância da Escola na formação de jovens contribuindo de forma sustentada para o sucesso dos alunos, investindo na qualidade do ensino e da aprendizagem, valorizando e potenciando os saberes, os valores fundamentais de uma cidadania ativa, inclusiva, integradora e solidária leva-nos a refletir que perfil de Aluno pretendemos no final do seu ciclo de estudos neste Agrupamento. Desta forma, e tendo como referência o Perfil dos alunos à saída da Escolaridade Obrigatória, recentemente divulgado com a publicação do Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho, que estabelece que o jovem, à saída da escolaridade obrigatória, seja cidadão:

- munido de múltiplas literacias que lhe permitam analisar e questionar criticamente a realidade, avaliar e selecionar a informação, formular hipóteses e tomar decisões fundamentadas no seu dia a dia;
- livre, autónomo, responsável e consciente de si próprio e do mundo que o rodeia;
- capaz de lidar com a mudança e com a incerteza num mundo em rápida transformação;
- que reconheça a importância e o desafio oferecidos conjuntamente pelas Artes, pelas Humanidades e pela Ciência e a Tecnologia para a sustentabilidade social, cultural, económica e ambiental de Portugal e do mundo;
- capaz de pensar crítica e autonomamente, criativo, com competência de trabalho colaborativo e com capacidade de comunicação;
- apto a continuar a aprendizagem ao longo da vida, como fator decisivo do seu desenvolvimento pessoal e da sua intervenção social;
- que conheça e respeite os princípios fundamentais da sociedade democrática e os direitos, garantias e liberdades em que esta assenta;
- que valorize o respeito pela dignidade humana, pelo exercício da cidadania plena, pela solidariedade para com os outros, pela diversidade cultural e pelo debate democrático;
- que rejeite todas as formas de discriminação e de exclusão social.

Refere ainda o mesmo documento e do qual partilhamos também os pressupostos, “de que todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática os valores por que se deve pautar a cultura de escola, a seguir enunciados:

- Responsabilidade e integridade – Respeitar-se a si mesmo e aos outros; saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações; ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum.

- Excelência e exigência – Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação; ser perseverante perante as dificuldades; ter consciência de si e dos outros; ter sensibilidade e ser solidário para com os outros.
- Curiosidade, reflexão e inovação – Querer aprender mais; desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo; procurar novas soluções e aplicações.
- Cidadania e participação – Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos; negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica; ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor.
- Liberdade – Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.”

Estes são os princípios que orientam, justificam e dão sentido ao Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

- Base humanista – A escola habilita os jovens com saberes e valores para a construção de uma sociedade mais justa, centrada na pessoa, na dignidade humana e na ação sobre o mundo enquanto bem comum a preservar.
- Saber – O saber está no centro do processo educativo. É responsabilidade da escola desenvolver nos alunos a cultura científica que permite compreender, tomar decisões e intervir sobre as realidades naturais e sociais no mundo. Toda a ação deve ser sustentada por um conhecimento sólido e robusto.
- Aprendizagem – As aprendizagens são essenciais no processo educativo. A ação educativa promove intencionalmente o desenvolvimento da capacidade de aprender, base da educação e formação ao longo da vida.
- Inclusão – A escolaridade obrigatória é de e para todos, sendo promotora de equidade e democracia. A escola contemporânea agrega uma diversidade de alunos tanto do ponto de vista socioeconómico e cultural como do ponto de vista cognitivo e motivacional. Todos os alunos têm direito ao acesso e à participação de modo pleno e efetivo em todos os contextos educativos.
- Coerência e flexibilidade – Garantir o acesso à aprendizagem e à participação dos alunos no seu processo de formação requer uma ação educativa coerente e flexível. É através da gestão flexível do currículo e do trabalho conjunto dos professores e educadores sobre o currículo que é possível explorar temas diferenciados, trazendo a realidade para o centro das aprendizagens visadas.

- Adaptabilidade e ousadia – Educar no século XXI exige a perceção de que é fundamental conseguir adaptar-se a novos contextos e novas estruturas, mobilizando as competências, mas também estando preparado para atualizar conhecimento e desempenhar novas funções.

- Sustentabilidade – A escola contribui para formar nos alunos a consciência de sustentabilidade, um dos maiores desafios existenciais do mundo contemporâneo, que consiste no estabelecimento, através da inovação política, ética e científica, de relações de sinergia e simbiose duradouras e seguras entre os sistemas social, económico e tecnológico e o Sistema Terra, de cujo frágil e complexo equilíbrio depende a continuidade histórica da civilização humana.

- Estabilidade – Educar para um perfil de competências alargado requer tempo e persistência. O Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória permite fazer face à evolução em qualquer área do saber e ter estabilidade para que o sistema se adegue e produza efeitos.

A Visão de aluno integra desígnios que se complementam, se interpenetram e se reforçam num modelo de escolaridade que visa a qualificação individual e a cidadania democrática. Pretende-se que o jovem, à saída da escolaridade obrigatória, seja um cidadão:

- munido de múltiplas literacias que lhe permitam analisar e questionar criticamente a realidade, avaliar e selecionar a informação, formular hipóteses e tomar decisões fundamentadas no seu dia a dia;

- livre, autónomo, responsável e consciente de si próprio e do mundo que o rodeia;

- capaz de lidar com a mudança e com a incerteza num mundo em rápida transformação;

- que reconheça a importância e o desafio oferecidos conjuntamente pelas Artes, pelas Humanidades e pela Ciência e a Tecnologia para a sustentabilidade social, cultural, económica e ambiental de Portugal e do mundo;

- capaz de pensar crítica e autonomamente, criativo, com competência de trabalho colaborativo e com capacidade de comunicação;

- apto a continuar a aprendizagem ao longo da vida, como fator decisivo do seu desenvolvimento pessoal e da sua intervenção social;

- que conheça e respeite os princípios fundamentais da sociedade democrática e os direitos, garantias e liberdades em que esta assenta;

- que valorize o respeito pela dignidade humana, pelo exercício da cidadania plena, pela solidariedade para com os outros, pela diversidade cultural e pelo debate democrático;

- que rejeite todas as formas de discriminação e de exclusão social.

2. - ÁREAS DE COMPETÊNCIAS

As competências são combinações complexas de conhecimentos, capacidades e atitudes, são centrais no perfil dos alunos, na escolaridade obrigatória.

As áreas de competências são complementares e a sua enumeração não pressupõe qualquer hierarquia interna entre as mesmas. Nenhuma delas, por outro lado, corresponde a uma área curricular específica, sendo que em cada área curricular estão necessariamente envolvidas múltiplas competências, teóricas e práticas. Pressupõem o desenvolvimento de literacias múltiplas, tais como a leitura e a escrita, a numeracia e a utilização das tecnologias de informação e comunicação, que são alicerces para aprender e continuar a aprender ao longo da vida.

3. – PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Para a elaboração de um planeamento estratégico do Agrupamento, foi elaborado um diagnóstico do seu funcionamento, analisados documentos, relatórios e resultados escolares, entre outros documentos estruturantes do Agrupamento. Este diagnóstico pretende que se possam tomar as melhores orientações ao nível pedagógico e organizacional para o Agrupamento

Da análise realizada, no Agrupamento destacam-se como **Pontos Fortes**: Dimensão e proximidade entre escolas do Agrupamento; estabilidade do corpo docente e não docente; turmas com número adequado de alunos que permite um trabalho pedagógico de qualidade; cultura de diálogo entre toda a comunidade educativa; sentimento de segurança das Escolas; resultados Escolares acima da média nacional; inexistência de abandono escolar; reduzido número de situações disciplinares sancionatórias e diversidade de projetos nacionais e internacionais.

Identificam-se como **Pontos Fracos**: articulação curricular entre docentes com possibilidade de melhoria; turmas mistas no 1º ciclo; equipamentos informáticos desajustados; existência de boas práticas que não são partilhadas; envelhecimento do corpo docente e não docente; comunicação nem sempre eficaz e poucos docentes de educação especial.

Neste contexto surgem como **oportunidades**: A transição digital; a capacitação digital de docentes; novas oportunidades de projetos internacionais ERASMUS+; possibilidade de criação de laboratórios de línguas; novas parcerias e instalações exteriores com enorme potencial pedagógico.

Como **constrangimentos**: rede de transportes desajustada e com horários pouco adequados; redução de número de alunos pela diminuição da natalidade; aumento de crianças com necessidades específicas; escolas de 1º ciclo e jardins de infância com instalações e equipamentos desadequados e acessos à Escola sede deficitários.

Outro indicador fundamental são os resultados escolares obtidos no Agrupamento que demonstram que o Agrupamento segue um caminho de sucesso que importa procurar ainda melhorias em determinadas disciplinas

%sucesso	2017/18	2018/19	2019/20	2020/2021
Agrupamento	96,3%	99,0%	98,7%	96,8%
Nacional	94,1%	95,3%	97,8%	ND

ND – Não disponível nesta data

4. – MATRIZES CURRICULARES

Dando cumprimento à legislação em vigor e no âmbito da sua autonomia, o Agrupamento definiu para os três ciclos do ensino básico as matrizes curriculares, que se apresentam nas páginas seguintes, conforme as orientações do Decreto Lei 55/21018, de 6 de julho. As matrizes curriculares do ensino articulado são determinadas pelo mesmo Decreto-Lei.

Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º55/2018, de 6 de julho apresentam-se como prioridades no desenvolvimento do planeamento curricular, a valorização das artes com a criação da disciplina de Tecnologias Artísticas no 3º ciclo e de um complemento à educação artística no 2º ciclo com a criação de uma área de Artes lecionada por um docente de Educação Musical e um docente de Educação Visual e Tecnológica. Esta área curricular é de matrícula facultativa pelos Encarregados de Educação. Atendendo à importância da mesma na formação dos alunos, os mesmos encontram-se automaticamente matriculados, podendo os encarregados de educação desistir da frequência dos seus educandos até ao dia de início das atividades letivas. A Valorização da vertente desportiva e de promoção da saúde é tida em conta com a criação de uma área de desporto no 3º ciclo. Valoriza-se ainda a integração de componentes de natureza regional com a realização de trabalhos no âmbito dos domínios de autonomia curricular, nomeadamente através de parcerias com projetos relacionados com a cultura local ou com propostas/parcerias/projetos nacionais, regionais e locais e com a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento.

No âmbito das opções curriculares, o Agrupamento mantém uma matriz de blocos de 60 minutos na Educação Pré-Escolar e 1ºciclo e de 45 minutos nos 2º e 3ºciclos, concretizando, entre outras, as seguintes opções:

Disciplinas de funcionamento semestral nomeadamente no 3ºciclos, nas áreas das artes, tecnologias artísticas e as tecnologias de informação e comunicação

Disciplina em formato trimestral no âmbito do desporto e saúde no 3ºciclo;

Os Domínios de Articulação Curricular, envolvendo todas as componentes do currículo, de cada ano curricular, articulam a realização de atividades, de forma colaborativa.

4.1 – MATRIZES CURRICULARES

4.1.1 – MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Áreas de Conteúdo do Pré-Escolar		
Formação pessoal e social		Construção da identidade e da autoestima; Independência e autonomia; Consciência de si como aprendiz; Convivência democrática e cidadania.
Expressão e comunicação	Domínio da educação motora	
	Domínio da educação artística	
	Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita	
	Domínio da matemática	
Conhecimento do mundo		Introdução à metodologia científica; Abordagem às ciências; Mundo tecnológico e utilização das tecnologias
Total: 25 horas		
ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA a)		
Horário e duração variável em função das necessidades dos Encarregados de Educação		

a) Esta componente é da responsabilidade da autarquia e supervisionada pela Educadora de Infância.

4.1.2. - MATRIZ CURRICULAR DO 1º CICLO

Componentes de currículo			Carga horária semanal (horas)	
			1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos
Português	Cidadania e Desenvolvimento (c)	TIC (c)	7	7
Matemática			7	7
Estudo do Meio			3	3
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)			5	5
Educação Física				
Apoio ao Estudo (b) Oferta Complementar			3	1
Inglês			--	2
Total			25	25
Educação Moral e Religiosa (d)			1	1

(a) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

(b) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação - Integração do Currículo (pesquisa, tratamento e seleção de Informação)

(c) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

(d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

4.1.3. - MATRIZ CURRICULAR DO 2º CICLO

Carga horária semanal			
(blocos de 45 minutos)			
Componentes de currículo	5.º ano	6.º ano	Total de ciclo
Áreas disciplinares/Disciplinas:			
Línguas e Estudos Sociais	540	540	1080
Português	225 (5)	225 (5)	
Inglês	135 (3)	135 (3)	
História e Geografia de Portugal	135 (3)	135 (3)	
Cidadania e Desenvolvimento	45 (1)	45 (1)	
Matemática e Ciências	360	360	720
Matemática	225 (5)	225 (5)	
Ciências Naturais	135(3)	135(3)	
Educação Artística e Tecnológica	315	315	650
Educação Visual	90 (2)	90 (2)	
Educação Tecnológica	90 (2)	90 (2)	
Educação Musical	90 (2)	90 (2)	
Tecnologias de Informação e Comunicação	45 (1)	45 (1)	
Educação Física	135	135	270
Educação Moral e Religiosa (a)	45 (1)	45 (1)	90
Total	1350	1350	2700
Apoio ao Estudo (b)	90 (2)	90 (2)	180
Complemento à Educação Artística – ARTES em AÇÃO (c)	90 (2)	90 (2)	180

(a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

(b) Componente de apoio às aprendizagens cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência.

(c) Componente que possibilita a frequência de outros domínios da área artística, ao longo do ciclo, facultativa para os alunos. Os Encarregados de Educação podem manifestar interesse pela não frequência até início das atividades letivas.

4.1.4. - MATRIZ CURRICULAR DO 3º CICLO

Carga horária semanal (blocos de 45 minutos)				
Componentes de currículo	7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total de ciclo
Áreas disciplinares/Disciplinas:				
Português	225 (5)	225 (5)	225 (5)	675
Línguas Estrangeiras:	225	225	225	675
Inglês	135 (3)	90 (2)	135 (3)	
Língua Estrangeira II (Francês/Espanhol)	90 (2)	135 (3)	90 (2)	
Ciências Sociais e Humanas:	270	225	225	720
História	90 (2)	90 (2)	90 (2)	
Geografia	135 (3)	90 (2)	90 (2)	
Cidadania e Desenvolvimento	45(1)	45(1)	45(1)	
Matemática	180 (4)	225 (5)	225 (5)	630
Ciências Físico-Naturais:	270	270	270	810
Ciências Naturais	135 (3)	135 (3)	135 (3)	
Físico-Química	135 (3)	135 (3)	135 (3)	
Educação Artística e Tecnológica:	180	180	180	540
Educação Visual	90 (2)	90 (2)	90 (2)	
Tecnologias Artísticas (b)	45 (1)	45 (1)	45 (1)	
Tecnologias de Informação e Comunicação (b)	45 (1)	45 (1)	45 (1)	
Educação Física	135	135	135	435
Educação Moral e Religiosa (a)	45 (1)	45 (1)	45 (1)	135
Desporto (c)	15	15	15	45
Total	1500	1500	1500	4500

(a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

(b) Disciplinas semestrais

(c) Disciplina trimestral

5. – OBJETIVOS GERAIS

O Projeto Educativo do Agrupamento tem no âmbito da sua ação metas globalizantes que visam uma escola inclusiva, aberta aos jovens e ao meio.

Todos os intervenientes no processo educativo têm, por isso, de se envolver e empenhar na educação e formação dos alunos que frequentam os estabelecimentos do Agrupamento, munindo-os de ferramentas cognitivas e atitudinais que lhes permitam valorizarem-se e valorizar o espaço onde vivem, torná-los responsáveis e atentos aos outros e ao meio ambiente, numa perspetiva de prática de cidadania consciente e crítica.

Partindo do desenho curricular de âmbito nacional, o Agrupamento procura, mediante a descoberta progressiva das aptidões e capacidades dos alunos, das suas carências e expectativas, diversificar as ofertas educativas e criar diferentes oportunidades para o prosseguimento dos estudos. É com este propósito que o Agrupamento continuará a apostar no desenvolvimento de atividades extracurriculares, no envolvimento em projetos e parcerias com instituições locais e nacionais.

O sucesso educativo depende de uma avaliação contínua que promova a reflexão sobre as práticas pedagógicas e sobre o funcionamento orgânico do Agrupamento, tendo em vista a melhoria de um Plano de Ação na superação de dificuldades e no desenvolvimento de estratégias de comprovada adequação à realidade escolar.

A projeção, na comunidade educativa, do trabalho realizado constitui um meio de promoção do reconhecimento e valorização do papel da escola no desenvolvimento pessoal e social e simultaneamente de incentivo ao envolvimento e participação dos pais e encarregados de educação nos órgãos previstos pela legislação e nas atividades lúdicas e culturais desenvolvidas no Agrupamento.

No dia 14 de outubro de 2013, o Agrupamento assinou com o Ministério da Educação e Ciência, atualmente, Ministério da Educação, o seu primeiro Contrato de Autonomia. Este contrato visava a prestação de um serviço educativo de qualidade e assentava em quatro áreas fundamentais: o sucesso e a formação dos alunos; o desenvolvimento de competências específicas; a prevenção do abandono e da indisciplina em contexto escolar; a promoção da relação escola-meio. Para a sua concretização foram definidos objetivos, concretizados num plano de ação estratégico que, no seu conjunto, visava o desenvolvimento do Projeto Educativo do Agrupamento, contribuindo de forma sustentada para o sucesso dos alunos, investindo na qualidade do ensino e da aprendizagem, valorizando e potenciando os saberes, os valores fundamentais de uma cidadania ativa, inclusiva, integradora e solidária. Em 2020, terminava a sua vigência e as metas contratualizadas cumpridas.

6. – PRIORIDADES EDUCATIVAS

Tendo por base o diagnóstico que os órgãos de direção e pedagógicos fazem do futuro do Agrupamento, definem-se como prioridades educativas:

- Incentivar uma cultura de rigor e exigência e de valorização do trabalho;
- Promover a qualidade e a diversidade das aprendizagens e das ofertas educativas, valorizando as artes, as ciências, o desporto, as tecnologias, o trabalho prático e experimental e as humanidades;
- Fomentar uma cidadania responsável e participativa baseada em Princípios e Valores fundamentais como a Paz, a Democracia, a Solidariedade, a Igualdade, a Liberdade, a Tolerância, o Respeito pelo Meio Ambiente, a Responsabilidade Partilhada;
- Promover a interação Escola/ Meio, através de parcerias e integração das componentes de natureza regional e da comunidade local;
- Preparar os alunos para os desafios da sociedade atual, investido em metodologias ativas, inovadoras e fomentado a prática de aprendizagem por metodologia de projeto;

Estas prioridades constituem condições matriciais à formação integral dos alunos, ao desenvolvimento do espírito crítico e de cidadania e à valorização pessoal e do meio onde se insere a comunidade educativa;

Para a consecução das prioridades referidas, a escola tem o dever de promover a equidade e a integração social, minimizando desequilíbrios provocados por fatores externos de ordem social, económica e cultural.

Numa perspetiva de Escola para todos, cabe aos profissionais da educação contribuir para o sucesso educativo de todos os alunos e proporcionar a aquisição de saberes e competências que potenciem a inserção e a participação consciente no meio circundante, numa perspetiva de escola inclusiva.

Aproximar a escola da comunidade onde se integra constitui outra prioridade do Agrupamento que se consubstanciará no desenvolvimento de projetos de formação e atividades lúdico-pedagógicas, na intensificação da relação com os pais e encarregados de educação, com vista à sua participação na vida da escola e no processo educativo dos alunos, e criar parcerias com entidades individuais e coletivas locais que favoreçam o apoio em recursos humanos e materiais, o desenvolvimento curricular e a integração social dos alunos e das suas famílias.

7. – MEDIDAS DE PROMOÇÃO DE SUCESSO

As estratégias são instrumentos diversificados e adequados ao contexto educativo e ao público-alvo que permitem atingir os resultados desejados e as metas definidas. Assim, propõe-se a implementação das seguintes estratégias como medidas de promoção do sucesso para os próximos 4 anos:

- Integração e acompanhamento de novos docentes;
- Base documental com uniformização de todos os documentos de gestão pedagógica;
- Plano de formação do Agrupamento desenvolvido em parceria com o CFAE da Beira Interior;
- Plano de formação interna para necessidades formativas de curta duração;
- Orientação escolar e profissional e de apoio ao desenvolvimento psicológico dos alunos;
- Atividades de apoio educativo e acompanhamento pedagógico;
- Redistribuição de serviço letivo quando se justifica;
- Coadjuvação e programas de tutorias;
- Grupos de homogeneidade relativa (Turma+) a implementar nos 5º e 7º anos;
- Sistema de avaliação que privilegia a avaliação formativa e diversifica os processos de recolha de informação com fins classificatórios;
- Monitorização e assunção de compromissos por parte do aluno e do EE com definição progressiva de metas de sucesso;
- Atividades de apoio e acompanhamento de alunos na BE;
- Oficinas de Oralidade, no desenvolvimento das competências comunicativas nas Línguas Estrangeiras;
- Leitura orientada, pesquisa e tratamento da informação;
- Apoio ao estudo/salas de estudo: orientação e acompanhamento, reforço das aprendizagens, realização de trabalhos de casa e apoio à realização de trabalhos de pesquisa;
- Manutenção de um Observatório de qualidade ativo;
- Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital;
- Promoção de experiências de comunicação e expressão em Língua Portuguesa e Estrangeiras, com especial destaque para atividades realizadas pela Biblioteca Escolar e a participação em projetos Europeus no âmbito do Erasmus + e eTwinning, onde o Agrupamento se destaca por ser Escola eTwinning;

- Integração de Domínios de Autonomia Curricular de articulação com as diferentes disciplinas do conselho de turma;
- Articulação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento com os diferentes currículos e áreas disciplinares.

III – ÁREAS DE AÇÃO PRIMORDIAIS

1. - ARTICULAÇÃO CURRICULAR

A exequibilidade do Projeto Educativo de um Agrupamento depende, em larga medida, da coerência do respetivo Plano Anual de Atividades, articulado com Planos de Atividades de Turma (PAT), documentos que se autonomizam do primeiro, obedecendo, no entanto, aos princípios aí consagrados, possibilitando a sua operacionalização no contexto específico de cada turma num determinado período de tempo. Dadas as características verticais do Agrupamento, os momentos e os espaços de articulação curricular horizontal e vertical entre níveis de ensino conferem uniformidade e coerência ao trajeto educativo do aluno no Agrupamento, bem como a conveniente articulação das componentes nacional e local do currículo.

O Conselho Pedagógico coordena todas as medidas tendentes a uma efetiva articulação curricular.

ARTICULAÇÃO CURRICULAR

PRÉ-ESCOLAR

- A articulação curricular dentro dos grupos de cada JI é garantida pelo PAG, Plano de Atividades de Grupo, a cargo de cada Educador, em cumprimento do enquadramento legal vigente;
- A articulação curricular entre os diferentes grupos do Agrupamento é garantida pelo Departamento do Pré-Escolar;

PRÉ-ESCOLAR / 1º CICLO

- A Articulação Curricular entre o Pré-Escolar/1º Ciclo é garantida a diferentes níveis e momentos:
- Desenvolvimento de atividades comuns aos estabelecimentos, no âmbito do PAA, ao longo do ano letivo, visando garantir uma boa integração sequencial das crianças no 1º Ciclo;
 - Reuniões de articulação, entre profissionais dos dois níveis de ensino no início do ano letivo, visando a definição de estratégias e atividades que facilitem a integração das crianças que transitaram para o 1º CEB.
 - Reuniões de articulação no final de cada período com o objetivo de avaliar as atividades desenvolvidas, planificar as atividades a desenvolver e partilhar informações que permitam não só o acompanhamento das crianças que frequentam o 1º ano, mas também a integração das que o irão frequentar no ano letivo seguinte. No final do ano letivo, para além da troca de informações sobre a criança, o seu

desenvolvimento e as aprendizagens realizadas far-se-á a transição do Processo Individual da criança².

1º CICLO

- É garantida, em cada Turma, pelo respetivo Titular, no PAT tendo por base as planificações da matemática, português e estudo do meio, bem como das expressões e oferta complementar.
- A articulação é garantida pelo Departamento Curricular e operacionalizada para cada ano de escolaridade, pelo respetivo Conselho de Ano (organizado em 2 grupos: 1º e 2º anos e 3º e 4º anos) a planificação da oferta complementar; previsão de atividades e projetos comuns, como o PNL ou a Educação Literária; construção de instrumentos de avaliação conjuntos; análise e reflexão sobre resultados alcançados e práticas docentes; seleção de manuais escolares; etc..
- No Conselho de docentes de 3º/4ºanos o docente de Inglês articula o currículo/atividades entre anos/turmas;
- A articulação vertical, nos quatro anos do Ciclo, é garantida pelo respetivo Departamento nas suas sessões de funcionamento e em reuniões entre os dois Coordenadores de Ano;

1º CICLO
AEC

- É garantida, em cada Turma, através de reunião com os docentes das AEC, no início do ano letivo e quando considerado necessário, para a organização pedagógica das atividades e sua integração no PAT/PAA;
- A articulação vertical é garantida pela Direção em reunião com os docentes das AEC, no início do ano e, no final de cada período, realizado o balanço das atividades.

1º/2º CICLOS

- É garantida por equipas de professores constituídas por docentes do Departamento do 1º Ciclo e docentes dos Grupos Disciplinares de Português e de Matemática e Ciências Experimentais para o desenvolvimento curricular e ainda para a construção/validação de instrumentos de avaliação diagnóstica (caso se justifique), à entrada no 2º Ciclo, com feedback ao 1º Ciclo sobre os resultados, em sessões de trabalho que têm lugar nos momentos previstos para a planificação do ano letivo. A docente de Inglês de 3º/4ºanos articula com os docentes da respetiva disciplina do Departamento de Línguas (critérios de avaliação, propostas de atividades, ..)
- A articulação curricular horizontal no 2º Ciclo é garantida, em cada Turma pelo respetivo Conselho de Turma e/ou ano para todas as disciplinas que constituem o desenho curricular.

2º CICLO

- A articulação curricular em cada ano é garantida pelo respetivo Departamento, através dos grupos disciplinares: planificação; construção de instrumentos de avaliação conjuntos; análise e reflexão sobre resultados alcançados e práticas docentes; seleção de manuais escolares; etc.
- A articulação curricular vertical nos dois anos do 2º Ciclo é garantida em cada Departamento.

² Circular nº 17/DSDC/DEPEB/2007, Despacho 11120-A/2010, publicado em D R., 2.ª série — N.º 129 (Parte C) de 6 de Julho de 2010

<p>2º/3º CICLOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> - É garantida em cada Departamento pelos respetivos grupos disciplinares para o desenvolvimento curricular e para a construção/validação de instrumentos de avaliação diagnóstica, à entrada no 3º Ciclo, com feedback ao 2º Ciclo sobre os resultados, fomentando-se o trabalho interdisciplinar.
<p>3º CICLO</p>	<ul style="list-style-type: none"> - A articulação curricular horizontal no 3º Ciclo é garantida, em cada Turma pelo respetivo Conselho de Turma e/ou ano para todas as disciplinas que constituem o desenho curricular. - A articulação de projetos e desenvolvimento do PAA é garantida pelo Conselho de Diretores de Turma, numa perspetiva de ciclo; - A articulação curricular em cada ano é garantida pelo respetivo Departamento, através dos grupos disciplinares: planificação; construção de instrumentos de avaliação conjuntos; análise e reflexão sobre resultados alcançados e práticas docentes; seleção de manuais escolares; etc. - A articulação curricular vertical nos três anos do 3º Ciclo é garantida em cada Departamento.
<p>Educação Especial</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Os docentes da educação especial participam em todas as reuniões dos conselhos de turma/ano. - Em colaboração com o diretor de turma e titulares de turma e em articulação com os restantes docentes do CT, os docentes da educação especial apoiam na elaboração/avaliação/reformulação dos PEI/CEI, garantindo que todas as medidas definidas são adequadas ao sucesso dos alunos. - Os docentes da educação especial colaboram ainda com o Diretor de Turma/Titular de Turma e apoiam o diretor de turma na relação escola/família relativamente aos alunos que acompanham. - A articulação entre os docentes da educação especial e a análise de casos realiza-se nas reuniões de Departamento
<p>Observações:</p>	<p><i>Atendendo a que o Agrupamento recebe anualmente no 1º Ciclo um grupo considerável de crianças que frequentaram o Pré-Escolar em vários estabelecimentos públicos e privados da cidade, para estes casos, a transição é garantida através de reuniões com essas instituições ou em caso de impossibilidade através de contactos informais entre o Agrupamento e as respetivas instituições.</i></p>

2. - BIBLIOTECA ESCOLAR

2.1. - CONTEXTUALIZAÇÃO

A Biblioteca Escolar, mais que um espaço físico, é uma entidade ao serviço dos utilizadores da escola/ agrupamento, que procura gerir os recursos existentes, fazendo-os chegar onde são necessários e pretende ser um núcleo de vida na escola, atraente, acolhedor e estimulante, um centro de aprendizagens, onde, alunos e professores sintam que o ambiente lhes pertence.

Pretende-se que o aluno considere o livro e a informação como necessidades do dia a dia e como inesgotáveis fontes de prazer e de desenvolvimento pessoal; que tenha acesso à informação e ao conhecimento, através de grande diversidade de livros, jornais, revistas, audiovisuais e tecnologias de informação; que descubra e alimente o prazer de ler e de ter acesso à informação, recorrendo a diversas fontes documentais; que estude e encontre com facilidade fontes documentais, selecionando e gerindo informação para realizar atividades curriculares (individualmente ou em grupo, autonomamente ou com apoio docente / técnicos especializados); e que adquira competências e autonomia no domínio da informação escrita, digital e multimédia e produzam documentos em suportes e linguagens diversificadas.

Pretende-se que o professor se aproprie do espaço, tomando iniciativas e participando na sua animação; desenvolva competências de atualização e enriquecimento pessoal; encontre informação variada, adequada ao seu trabalho docente, nos mais variados tipos de suportes; recolha sugestões, ideias e materiais que os apoiem no seu trabalho docente; recorra aos professores bibliotecários, ou a outros professores da equipa, para a aplicação de estratégias de incentivo à leitura e à aprendizagem centrada na procura autónoma de informação; encontre, neste espaço, registos de memórias da escola e do seu meio envolvente, reforçando-se a identidade da escola e da comunidade local; planifique e articule, com a equipa da Biblioteca Escolar, atividades das suas disciplinas, com o objetivo de reforçar a aprendizagem, rentabilizando os recursos documentais e as fontes de informação disponíveis neste espaço.

Essa gestão é efetuada pelo Professor Bibliotecário e sua equipa que têm a missão de implementar as diretrizes emanadas pelo Quadro Estratégico da Rede de Bibliotecas Escolares (a promoção de novas práticas pedagógicas, o combate à exclusão e ao abandono escolar, a biblioteca escolar como espaço de formação para a promoção das várias literacias e do desenvolvimento de competências, o apoio pedagógico e a articulação curricular, o trabalho em rede e a partilha de recursos com outras estruturas da comunidade), pelo Plano Nacional de Leitura (orientações no âmbito da Promoção da Leitura) e pelo Referencial Aprender com a Biblioteca Escolar (orientações no âmbito da promoção da Educação para a Literacia da Leitura, Literacia da Informação e Literacia dos Media).

Contando que a Biblioteca Escolar é uma estrutura central na dinâmica escolar, cabe-lhe também a missão de, com base nos respetivos referenciais propostos pela tutela, proporcionar experiências catalisadoras do desenvolvimento de competências no âmbito dos media (Educação para os Media), das novas tecnologias (Recursos e Tecnologias Educativas), da saúde (Educação para a Saúde), das finanças (Educação Financeira), da segurança, valores éticos e empreendedorismo (Educação para a Segurança Defesa e Paz, Educação para o Desenvolvimento, Linhas Orientadoras de Educação para a Cidadania e Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania), da deteção do perigo e da prevenção rodoviária (Educação para o Risco, Educação Rodoviária) e de desenvolvimento da cidadania Europeia (Dimensão Europeia da Educação).

As orientações referidas devem ser canalizadas para a articulação com o Projeto Educativo, com o Plano Anual de Atividades, com as medidas definidas nos Planos de Ação Estratégica do Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar delineado pela escola/ agrupamento com o objetivo de conduzir os alunos ao sucesso, já consideradas as realidades envolventes, e ir ao encontro do Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória.

2.2. - OBJETIVOS

O conceito de biblioteca escolar inclui os espaços e equipamentos onde são recolhidos, tratados e disponibilizados todos os tipos de documentos (qualquer que seja a sua natureza e suporte) que constituem recursos pedagógicos para as atividades quotidianas de ensino, para atividades curriculares não letivas, para ocupação de tempos livres e de lazer.

De acordo com este conceito, a biblioteca escolar deve ser um verdadeiro "Centro de Aprendizagens" com recursos multimédia, livros, programas informáticos, periódicos, registos vídeo e áudio, filmes, CD-ROM, recursos digitais em linha, ao dispor de toda a comunidade escolar e deve constituir-se como um núcleo da organização pedagógica da escola, vocacionado para as atividades culturais e para a informação, tendo em vista realizar, entre outros, os seguintes objetivos:

- Desenvolver nos alunos competências e hábitos de trabalho baseados na consulta, tratamento e produção de informação, tais como: selecionar, analisar, criticar e utilizar documentos; desenvolver um trabalho de pesquisa ou estudo, individualmente ou em grupo, por solicitação do professor ou por sua iniciativa; produzir sínteses informativas em diferentes suportes;
- Estimular nos alunos o prazer de ler e o interesse pela cultura nacional e internacional;
- Colaborar com os professores nas planificações curriculares, articulando atividades e disponibilizando recursos, contribuindo para a diversificação das situações de aprendizagem tendo como recurso a aplicação do Referencial “Aprender com a Biblioteca Escolar”;

- Disponibilizar materiais, devidamente organizados, em diferentes suportes;
- Dotar a escola de um fundo documental adequado às necessidades das diferentes disciplinas e projetos de trabalho, rentabilizando os recursos pedagógicos existentes;
- Associar a leitura, os livros e a frequência de bibliotecas à ocupação lúdica dos tempos livres;
- Proporcionar uma visão sobre a missão e objetivos da BE no contexto da Sociedade de Informação, como estrutura capaz de produzir alterações em todos os setores da Escola, com vista a melhorar o processo ensino -aprendizagem;
- Sensibilizar os professores para a utilização dos recursos da biblioteca, como instrumento facilitador de metodologias inovadoras e desenvolvimento de competências nos alunos;
- Contribuir para uma maior interação entre a biblioteca escolar e o Órgão de Direção, Conselho Pedagógico, Departamentos de Articulação Curricular, Conselhos de Turma e outros agentes da comunidade educativa;
- Sensibilizar para a importância do papel e função do coordenador da BE/ equipa, como parceiros e líderes fundamentais no trabalho cooperativo e articulado a desenvolver com toda a comunidade educativa, na planificação das atividades da sala de aula, integrando os recursos da Biblioteca/ Escola;
- Criar condições de trabalho para a promoção do desenvolvimento curricular de forma transversal e integrada dos recursos de informação, tecnológicos e atividades de promoção da leitura, articulando as áreas disciplinares com as áreas curriculares não disciplinares, através da operacionalização do Plano de Atividades da turma;
- Promover e participar em atividades de formação de utilizadores no que respeita à integração e apropriação dos recursos da biblioteca, designadamente os de informação e tecnológicos;
- Criar instrumentos de apoio às atividades de sala de aula e outros contextos favoráveis à promoção das literacias, da autonomia do aluno e do seu desenvolvimento individual;
- Educar para a plena utilização e rentabilização do espaço Biblioteca;
- Promover os valores de cidadania e responsabilidade individual e de grupo;
- Contribuir para a formação do aluno enquanto cidadão capaz de apresentar uma atitude crítica e responsável perante a sociedade;
- Desenvolver capacidades pessoais e potenciar a cultura de escola através da valorização da diferença;
- Implementar uma cultura de exigência e rigor nas aprendizagens académicas, orientada para a excelência de resultados;

- Promover a integração dos alunos estrangeiros na comunidade escolar, desenvolvendo atividades de apoio psicopedagógico, tanto no diagnóstico de situações-problema como na implementação de modalidades de complemento pedagógico, compensação educativa, ensino de língua e cultura portuguesa;
- Sensibilizar a comunidade escolar para a problemática dos valores éticos da informação, direitos de autor, propriedade/ liberdade intelectual e livre acesso à informação;
- Implementar os diversos referenciais emanados pela tutela com o intuito de desenvolver competências nos alunos exigidas pela sociedade atual e ir ao encontro do perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória.

2.3. - ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Para assegurar as suas funções pedagógicas, a Biblioteca Escolar deve:

- Assumir como relevante as estratégias presentes no Quadro Estratégico da Rede de Bibliotecas Escolares (a promoção de novas práticas pedagógicas, o combate à exclusão e ao abandono escolar, a biblioteca escolar como espaço de formação para a promoção das várias literacias e do desenvolvimento de competências, o apoio pedagógico e a articulação curricular, o trabalho em rede e a partilha de recursos com outras estruturas da comunidade);
- Organizar-se seguindo os procedimentos técnicos da cadeia documental e do tratamento da informação;
- Possuir os recursos humanos necessários com formação adequada para as tarefas a desempenhar;
- Integrar-se no Projeto Educativo do Agrupamento, no Plano Anual de Atividades e no Regulamento Interno;
- Desenvolver formas de trabalho colaborativo que envolvam os professores bibliotecários, os professores, os técnicos e também os alunos na própria organização;
- Promover as linhas orientadoras do Plano Nacional de Leitura;
- Dinamizar atividades de promoção da leitura;
- Promover ações para toda a Comunidade Educativa, em especial para Pais e Encarregados de Educação;
- Desenvolver parcerias locais e/ou nacionais a fim de melhorar os serviços e recursos disponibilizados pela Biblioteca Escolar;
- Implementar a Política e o Plano de Desenvolvimento da Coleção;
- Implementar o Plano de Marketing da Biblioteca Escolar;

- Envolver toda a comunidade educativa no processo do Modelo de Avaliação das Bibliotecas Escolares
- Promover atividades, nas suas diferentes dimensões educativas e implementar, de acordo com as necessidades da escola, os referenciais emanados pela DGE, pela RBE, entre outras estruturas, nomeadamente o Referencial Aprender com a Biblioteca Escolar e com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e a do Agrupamento.

3. – EDUCAÇÃO INCLUSIVA

3.1. - ENQUADRAMENTO

A publicação do decreto-lei 54/2018, de 6 de julho, estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, com o objetivo de responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos. O enfoque é nas intervenções de carácter universal, dirigidas a todos e da responsabilidade de todos, sendo fundamental a formação profissional, o trabalho colaborativo, mecanismos de monitorização e autoavaliação e visão e responsabilidades coletivas.

Nesta perspetiva, a diferenciação pedagógica passa a ser entendida como um pressuposto estruturante de Ação pedagógica, que tem em conta todos os alunos na relação com as tarefas de aprendizagem, que poderão ser diferentes quanto às suas finalidades e aos seus conteúdos, quanto ao tempo e ao modo de as realizarem, quanto aos recursos, condições e apoios que são disponibilizados.

As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão são organizadas em 3 níveis de intervenção:

Medidas Universais (operacionalização em sala de aula, sobretudo) - diferenciação pedagógica; acomodações curriculares; enriquecimento curricular; promoção do comportamento pró-social; intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos. Inclui-se nas medidas universais, as aulas de reforço a Português, Inglês e Matemática; Turma +; tutoria; coadjuvação, sala de estudo; orientação psicológica; DT(A); PPP; PPM e apoio individualizado com professor da Educação Especial.

Medidas Seletivas (para alunos cujas necessidades não foram suprimidas pelas medidas universais, a mobilização destas medidas implica a elaboração do Relatório Técnico Pedagógico (RTP), pela equipa multidisciplinar) – percursos curriculares diferenciados; adaptações curriculares não significativas (adaptações ao nível dos objetos e/ou Introdução de objetivos específicos de nível intermédio que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens

essenciais e conteúdos através da alteração na sua priorização ou sequenciação); apoio psicopedagógico; antecipação e o reforço das aprendizagens; apoio tutorial.

Medidas Adicionais – a) frequência do ano de escolaridade por disciplinas; b) adaptações curriculares significativas (Introdução de outras aprendizagens substitutivas e/ou Estabelecimento de objetivos globais ao nível dos conhecimentos a adquirir e das competências a desenvolver para potenciar a autonomia, o desenvolvimento pessoal e o relacionamento interpessoal); c) plano individual de transição; d) desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado; e) desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social. Caso sejam mobilizadas as medidas previstas nas alíneas b), d) e e), deve ser garantida, no Centro de Apoio à Aprendizagem, uma resposta complementar ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos.

Paralelamente a estas medidas, todos os alunos têm direito a adaptações no seu processo de avaliação, cabendo aos docentes esta decisão, baseada em evidências, tendo em conta o direito dos alunos de participar no processo de avaliação. Constituem adaptações ao processo de avaliação por exemplo: diversificação instrumentos de recolha; enunciados em diferentes formatos (nomeadamente braille, tabelas e mapas em relevo, Daisy, digital); utilização de produtos de apoio; tempo suplementar; leitura de enunciados; utilização sala separada, transcrição das respostas, pausas vigiadas, etc. Estas adaptações na avaliação interna e externa são competência da escola, devendo no caso das avaliações externas ser comunicadas ao Júri Nacional de Exames e devem constar do processo individual dos alunos.

A mobilização de medidas de diferentes níveis é decidida ao longo do percurso escolar, em função das necessidades de cada aluno e medidas de diferentes níveis podem ser aplicadas simultaneamente. A definição de medidas a implementar é efetuada com base em evidências decorrentes da monitorização, da avaliação sistemática e da eficácia das medidas na resposta às necessidades de cada aluno, sendo realizada pelos docentes, ouvidos os EE e outros técnicos que intervêm com o aluno.

A identificação da necessidade de medidas é feita pelo Conselho de Turma/Diretor de Turma/Professor Titular/Encarregado de Educação/técnicos, e apresentada ao diretor com explicitação das razões. Este solicita à Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) a sua avaliação. A decisão quanto à necessidade de medidas a implementar compete à EMAEI.

O DT/TT é o coordenador da implementação das medidas e a monitorização e avaliação da eficácia das medidas é realizada pelos responsáveis da sua implementação, sendo realizada no final de cada período letivo. O coordenador da implementação dará conhecimento dessa avaliação à EMAEI.

De referir que a progressão dos alunos abrangidos por medidas universais e seletivas realiza-se nos termos definidos na lei. A progressão dos alunos abrangidos por medidas adicionais realiza-se nos termos definidos no RTP.

Neste domínio da Educação Inclusiva há ainda, um conjunto de recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão a mobilizar.

Recursos humanos: docentes de educação especial; técnicos especializados e assistentes operacionais, preferencialmente com formação especializada;

Recursos organizacionais: Equipa Multidisciplinar de apoio à educação inclusiva; centro de apoio à inclusão, centros de recursos de tecnologias de informação e comunicação para educação especial, etc;

Recursos da comunidade: equipa local de intervenção precoce; comissão de proteção de crianças e jovens; instituições da comunidade, nomeadamente os serviços de atendimento e acompanhamento social do sistema de solidariedade e segurança social, os serviços do emprego e formação profissional e os serviços da administração local; estabelecimentos de educação especial com acordo de cooperação com o Ministério da Educação, etc.

3.2. – EDUCAÇÃO ESPECIAL

A intervenção do docente de educação especial realiza-se em duas vertentes: trabalho colaborativo com os diferentes intervenientes no processo educativo dos alunos e outra no apoio direto prestado aos alunos, que será complementar do trabalho desenvolvido em sala de aula ou outros contextos. O docente de educação especial assume um papel essencial no processo de flexibilidade curricular, contribuindo para a promoção de competências sociais e emocionais, envolvendo os alunos ativamente na construção da sua aprendizagem, promovendo o desenvolvimento das áreas de competências do perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória. O seu papel será igualmente relevante: (i) nos processos de gestão dos ambientes de sala de aula; (ii) na adaptação dos recursos e materiais; (iii) na constituição de grupos de alunos consoante as suas necessidades e potencialidades; (iv) na adequação das metodologias de ensino e de aprendizagem; (v) na avaliação das aprendizagens; (vi) na definição de percursos de melhoria das aprendizagens; (vii) no trabalho interdisciplinar; (viii) na monitorização da implementação de medidas de apoio à aprendizagem.

Aos docentes do Departamento da Educação Especial compete:

- Colaboração com o Órgão de Gestão do Agrupamento;
- Trabalho colaborativo com todos os intervenientes no processo educativo do aluno com medidas adicionais e seletivas;

- Implementação de condições de apoio sistemático aos alunos com medidas adicionais e seletivas ao abrigo do DL 54/2018, de 6 de julho e suas famílias, tendo em vista novas e amplas respostas que integram a diversificação de estratégias e métodos educativos, respostas a nível psicossocial, da reabilitação, formação profissional e adequação de ajudas técnicas;
- Articular e colaborar com os professores intervenientes no processo educativo dos alunos, na identificação e avaliação de situações e problemas de desenvolvimento/dificuldades de aprendizagem;
- Garantir um suporte técnico pedagógico aos docentes do ensino regular que têm nas suas turmas alunos com medidas adicionais e seletivas ao abrigo do DL 54/2018, de 6 de julho, nomeadamente na planificação da intervenção educativa (avaliação, programas educativos individuais, estratégias);
- Desenvolvimento da abordagem colaborativa com os diferentes docentes tendo em vista a construção de materiais facilitadores no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem dos alunos com medidas adicionais e seletivas ao abrigo do DL 54/2018, de 6 de julho;
- Identificação conjunta de soluções, recursos humanos e técnicos necessários à criação de condições ambientais e pedagógicas adequadas;
- Colaborar na elaboração do Plano de Atividades da Turma onde os alunos com medidas adicionais e seletivas ao abrigo do DL 54/2018, de 6 de julho estejam inseridos;
- Colaborar sempre que necessário com a equipa multidisciplinar na organização do processo dos alunos;
- Participar nas reuniões de Conselho de Turma dos alunos com medidas adicionais e seletivas ao abrigo do DL 54/2018, de 6 de julho;
- Reunir com regularidade com os docentes de turma e encarregados de educação, com o objetivo de apoiar as necessidades de cada aluno;
- Estabelecer contactos com técnicos especializados e médicos para avaliação e diagnóstico de alunos, sempre que necessário;
- Promover o desenvolvimento da autonomia pessoal e social dos alunos com medidas adicionais e seletivas ao abrigo do DL 54/2018, de 6 de julho, bem como a preparação para o prosseguimento de estudos ou para uma adequada preparação para a vida profissional e transição da escola para o emprego e assim deve-se:
- Avaliar os alunos referenciados e apoiar na elaboração os Relatórios Técnico–Pedagógicos;
- Colaborar na elaboração, implementação e avaliação dos programas educativos Individuais;

- Operacionalizar o apoio aos alunos dentro das áreas especializadas;
- Promover uma Intervenção especializada individualizada de acordo com o perfil de funcionalidade dos alunos com medidas adicionais e seletivas ao abrigo do DL 54/2018, de 6 de julho preferencialmente no interior do grupo/turma a que pertence;
- Dinamizar a estrutura do Centro de Apoio à Aprendizagem como um conjunto de recursos facilitadores ao desenvolvimento integral do aluno;
- Promover o desenvolvimento de competências funcionais;
- Promover o uso das TIC;
- Implementar e acompanhar os planos individuais de transição para a vida pós escolar (PIT);
- Desenvolver uma dinâmica de avaliação da eficácia das medidas educativas especiais através da monitorização da implementação do programa educativo individual e análise dos resultados obtidos bem como da elaboração no final do ano letivo, em articulação com todos os intervenientes no processo educativo dos alunos com medidas adicionais e seletivas ao abrigo do DL 54/2018, de 6 de julho, de um relatório circunstanciado que reflita os progressos obtidos ao nível do seu desenvolvimento biopsicossocial e da eficácia das medidas educativas aplicadas.

3.3. – CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM (CAA)

O centro de apoio à aprendizagem (CAA) é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências do Agrupamento.

São Objetivos do CAA:

- a) Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- b) Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós - escolar;
- c) Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

Constituem objetivos específicos do centro de apoio à aprendizagem:

- a) Promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem;
- b) Apoiar os docentes do grupo ou turma a que os alunos pertencem;
- c) Apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo;

- d) Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;
- e) Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;
- f) Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós -escolar.

Incluem-se no CAA a estrutura de metodologia TEACCH (Treatment and Education of Autistic and related Communication Handicaped Children), criado em 1971, por Eric Schopler. Este modelo apela a uma intervenção específica, caracterizada pela organização e criação de condições ambientais adequadas às necessidades da criança. A estruturação rigorosa é a base do sucesso deste modelo. A organização do espaço, a planificação e adequação das atividades e dos objetivos educativos, a previsibilidade, as rotinas consistentes e a existência de padrões de referência garantem-lhes uma estrutura coerente e maiores facilidades no que concerne a adaptação e a integração. Este modelo consiste basicamente num sistema de organização do espaço, do tempo, dos materiais, e das atividades de forma a facilitar os processos de aprendizagem e a autonomia das crianças e a diminuir a ocorrência de problemas de comportamento. É, no entanto, um modelo suficientemente flexível, pois permite aos técnicos encontrar as estratégias mais adequadas de forma a responder às necessidades de cada criança. Na Escola Sede encontra-se em funcionamento no CAA, um espaço com a metodologia TECCH que, ao longo dos anos, se tem revelado uma mais-valia na formação de crianças com perturbações do espectro do autismo, síndrome de Down, Asperger e paralisia cerebral. O objetivo central da intervenção pedagógica deste espaço do CAA é o desenvolvimento de competências de autonomia e a melhoria dos comportamentos, potenciando a motivação destas crianças para explorar e aprender, favorecendo a sua inclusão na turma e nas atividades gerais da escola. Assim, as crianças/alunos que o frequentam participam nas atividades propostas para o grupo ou turma, de acordo com o seu perfil de funcionalidade e usufruem, ainda, da intervenção especializada da docente de educação especial no interior do seu grupo ou turma.

A elegibilidade das crianças/alunos para frequentarem este espaço deve ser realizada tendo em conta:

- Grau de severidade da problemática que impeça a sua funcionalidade ao nível do grupo/turma;
- Necessidade de intervenção dos suportes facilitadores ao desenvolvimento cognitivo, linguístico e social (Ex: terapia da fala, apoio psicológico, etc);
- Nível de ensino;
- Idade das crianças/alunos.

3.4 - EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA (EMAEI)

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), foi definida em Conselho Pedagógico, por proposta do Diretor e é constituída por um adjunto do Diretor, a Coordenadora do Departamento de Educação Especial e os Coordenadores de Departamento da Educação Pré-Escolar, do 1ºciclo e de Diretores de Turma do 2º e 3º ciclos e Psicólogo Escolar.

Compete à equipa multidisciplinar:

- a) Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- b) Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar;
- c) Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem;
- d) Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
- e) Elaborar o relatório técnico -pedagógico, se aplicável, o programa educativo individual e o plano individual de transição previstos, respetivamente;
- f) Acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.

3.5. - SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO (SPO)

Este serviço é coordenado por um Psicólogo e pretende acompanhar e apoiar alunos com diversas especificidades, problemas de integração e comunicação, necessidades educativas especiais, dificuldades de aprendizagem, dificuldades de concentração, de organização do estudo, procede à avaliação de alunos referenciados para a educação especial, alunos com problemas familiares, entre outros. Quando se justifique apoia a direção na referenciação de alunos para a CPCJ. O psicólogo desenvolve também, quando se justifica, programas de intervenção nas turmas em colaboração com os diretores de turma, procede ainda à orientação de encarregados de educação de alunos em casos de maior risco. Compete ainda ao psicólogo desenvolver um programa de orientação vocacional para os alunos de 9º ano.

3.6.- OUTROS SERVIÇOS E APOIOS EDUCATIVOS

3.6.1.- TERAPIA DA FALA

O Agrupamento dispõe de um Terapeuta da Fala que é o profissional de saúde responsável pelo desenvolvimento de atividades no âmbito da prevenção, avaliação, tratamento das perturbações da comunicação humana, englobando não só todas as funções associadas à compreensão e expressão da Linguagem oral e escrita, mas também outras formas de comunicação não verbal.

3.6.2.- APOIO EDUCATIVO

No 1º ciclo o apoio educativo é dado por docentes cuja componente letiva prevê essa situação, de acordo com a legislação em vigor, em cada ano letivo. A distribuição das horas de AE pelas turmas é feita em função da análise dos contextos educativos. Para tal, é tido em conta o número de alunos a apoiar e o grau de complexidade das turmas/escolas: anos/turma, etnias, Planos de Apoio Pedagógico, retenções, etc. Compete ao TT propor alunos para apoio educativo. Todas as propostas apresentadas são objeto de análise em Conselho de Ano e apresentadas ao Diretor que formula proposta ao Conselho Pedagógico e providencia a atribuição de horas por turma de acordo com os recursos humanos disponíveis, numa perspetiva de equidade e de gestão equilibrada dos recursos.

3.6.3 - TUTORIA

O Agrupamento de Escolas tem tentado colmatar algumas dificuldades no que concerne ao acompanhamento dos alunos mais problemáticos com a criação de tutorias pedagógicas. Ouvido o Conselho Pedagógico, o Diretor nomeia docentes do quadro de Agrupamento com perfil adequado para esta função. Aos docentes tutores não deve ser atribuído o cargo de DT. Para além do legalmente estipulado, o docente/tutor tem as seguintes competências:

- Desenvolver medidas de apoio aos alunos, nomeadamente de integração, de aconselhamento e orientação no estudo;
- Promover a articulação das atividades curriculares com atividades formativas no interesse do aluno;
- Desenvolver um trabalho de cooperação com o Diretor de Turma;
- Intervir no âmbito dos Conselhos de Turma dos alunos que apoia;
- Encaminhar os alunos para instituições de saúde, proteção de menores e segurança social;
- Articular a sua atividade de acompanhamento/apoio aos alunos, com o psicólogo, a Educação Especial, a equipa multidisciplinar;
- Solicitar o apoio/intervenção da Direção sempre que necessário;
- Elaborar os relatórios necessários.

O Agrupamento tentará resolver e acompanhar os casos mais problemáticos investindo seriamente na sua deteção atempada e fazendo o seu acompanhamento num trabalho de intensa cooperação entre a direção, os docentes e os assistentes operacionais. Esta situação exige de todos um grande investimento de tempo, de dedicação e de desgaste psicológico,

particularmente nos casos em que a resolução passa pelas famílias e por um bom acompanhamento e apoio social, que nem sempre existe.

4. - PROJETOS E PARCERIAS

Os projetos e as parcerias são extremamente importantes e podem ajudar a alicerçar o currículo. Com eles, pretende-se que todos se vão tornando observadores ativos, com capacidades para descobrir, investigar, experimentar, aprender e apreender o mundo de forma distinta e individualizada, mas sempre com a índole da cidadania presente. A escola deve envolver-se positivamente com o meio circundante e proporcionar situações diversificadas de aprendizagem, que incluam o contacto direto com o meio envolvente.

O Agrupamento tem em desenvolvimento os seguintes Projetos:

Plano Nacional de Leitura

Projeto aLeR+

Projeto “Todos Juntos podemos Ler”

Projecto “Biblioteca Digital”

Projeto Mais Sucesso Escolar – Turma + (5º e 7ºanos)

Programa Escola Segura

Escola Promotora de Saúde

Rede Bibliotecas Escolares

Arca de Talentos – Beira Serra

Projeto Ver+

Projeto “Papel por alimento”

Projeto “Conta, Peso e Medida”?

Projetos com a Coolabora

Projeto JA Portugal

eTwinning

Projectos ERAMUS +

Projeto TODOS CONTAM

Projeto Emocionalmente

O Agrupamento tem também em desenvolvimento as seguintes Parcerias:

- Câmara Municipal da Covilhã
- Uniões de Freguesias Covilhã/Canhoso e Cantar Galo/Vila do Carvalho
- Centro de Saúde da Covilhã
- Centro Hospitalar Cova da Beira
- Universidade da Beira Interior
- Escola Superior de Educação de Castelo Branco
- Associação Coolabora - Consultoria, Intervenção Social
- Associação Beira Serra
- Associação “APPCDM”
- Associações de Pais e Encarregados de Educação
- Biblioteca Municipal da Covilhã
- Centro de Formação da Associação de Escolas da Beira Interior
- Escolas secundárias e profissionais da região
- Museu dos Lanifícios e Museu de Arte Sacra
- Associações Culturais, Recreativas e Desportivas
- Guarda Nacional Republicana
- Polícia de Segurança Pública
- Bombeiros Voluntários da Covilhã
- Conferências S. Vicente de Paulo
- Cruz Vermelha da Covilhã
- Banco Alimentar da Cova da Beira
- Casa do Menino Jesus
- Centro de Emprego e Formação Profissional
- Federação de Desportos de Inverno de Portugal
- Várias empresas do concelho

5. - FORMAÇÃO CONTÍNUA

Se há verdade que continua indesmentível para o ritmo vertiginoso da sociedade dos nossos dias em acelerada mudança, essa verdade é a premência da formação permanente ao longo da vida, realidade que atravessa todas as profissões e, por maioria de razão, há de encontrar-se na Escola e no exercício da profissão docente e de todos as restantes que por lá se cruzam.

A Escola atual vive na angústia constante de conseguir as melhores respostas para os, cada vez mais difíceis, obstáculos que enfrenta. É pois fundamental que aqueles que, a par dos alunos, constituem o seu rosto mais visível se questionem e se impliquem na construção, muito mais do que na procura, de alternativas que devolvam à instituição Escola o prestígio perdido.

Formação Contínua e Projeto Educativo são realidades que emergiram no discurso sobre a Educação quase simultaneamente, resultando da mesma matriz que é a aceleração da história dos nossos dias e da correspondente necessidade da Escola dar resposta aos desafios que se lhe colocam.

5.1. - FORMAÇÃO CONTÍNUA PESSOAL DOCENTE

O Agrupamento de Escolas define o seu Plano de Formação Contínua, a curto e a médio prazo, tendo por base a identificação das necessidades de formação.

O Agrupamento tem tido como parceiros para esta área de ação, o Centro de Formação da Associação de Escolas da Beira Interior, a ESE de Castelo Branco e a Universidade da Beira Interior.

Paralelamente, continuar-se-á a apostar em propostas de formação interna, a estimular a criação de redes de formação interpares, para replicação de formações, a nível dos Departamentos ou do Agrupamento numa perspetiva de autoformação.

São variáveis a contemplar no Plano de Formação as necessidades formativas que:

- derivem da definição de prioridades nacionais;
- sejam definidas pelo Conselho Pedagógico, como prioridades face aos problemas diagnosticados no Agrupamento;
- sejam identificadas por cada Departamento;
- sejam identificadas e devidamente justificadas por cada docente como relevantes para o seu desenvolvimento pessoal e profissional;

São prioridades formativas deste Agrupamento, de acordo com os diagnósticos efetuados, as que a seguir se elencam: Capacitação digital dos docentes; O uso das novas tecnologias em

contexto educativo; Competências do Diretor de Turma; O controlo da disciplina em contexto de aula; Áreas no âmbito da educação especial; Currículo local e Atividades laboratoriais entre outras.

5.2. - FORMAÇÃO DOS ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS

À semelhança do que se verifica para o Pessoal Docente, constitui igualmente preocupação do Agrupamento a formação a dos Assistentes Operacionais e Técnicos, por forma a otimizar recursos e a melhorar a qualidade dos serviços prestados.

Regista-se que a oferta formativa para estes profissionais, nos últimos anos tem sido muito limitada e condicionada por imperativos da política educativa.

São variáveis a contemplar no Plano de Formação do Agrupamento as necessidades formativas que:

- sejam diagnosticadas no âmbito da avaliação dos funcionários, SIADAP;
- sejam identificadas pelo Município, Direção ou pela equipa do Observatório de Qualidade;

5.3. - FORMAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Tendo por objetivo a melhoria da qualidade do acompanhamento dos educandos no respetivo percurso educativo, o Agrupamento insistirá no desenvolvimento de atividades formativas para Pais e Encarregados de Educação nas seguintes modalidades:

- Ações da responsabilidade do Conselho de Turma /Diretor de Turma/ Titular de Turma ou grupos disciplinares, identificadas no contexto de cada turma ou relacionadas com especificidades das disciplinas;
- Ações da responsabilidade do Agrupamento, através da sua Direção, Conselho Pedagógico, Departamentos, em temáticas específicas em função dos problemas que caracterizam a relação Escola/Família em cada nível de ensino ou decorrentes das particularidades de determinados grupos de alunos, nomeadamente aqueles que têm necessidades educativas especiais;

6. – OUTRAS ÁREAS DE AÇÃO

6.1. – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

A ASE visa contribuir para a verificação de condições que permitam, com sucesso, o efetivo cumprimento da escolaridade obrigatória.

O assistente técnico da ASE tem as seguintes competências:

- Planear o trabalho de determinação de critérios, a adotar em estreita colaboração com a Direção, para melhorar a rentabilidade das verbas e dar resposta às efetivas necessidades dos alunos;
- Estudar as situações que carecem de tratamento especial e propor as respetivas soluções;
- Mobilizar os diversos intervenientes no processo, Direção, Diretores e Titulares de Turma, demais professores, funcionários e alunos, para um eficaz acesso aos serviços de Auxílios Económicos;
- Apoiar e esclarecer os diversos intervenientes no processo de Auxílios Económicos;
- Colaborar com as estruturas existentes, de forma a serem agentes ativos nas iniciativas, no âmbito do cumprimento da escolaridade obrigatória.

De acordo com a disponibilidade e iniciativa do técnico de ASE, ou necessidades do meio, estes poderão desenvolver outra intervenção e apoio, junto dos serviços sociais de saúde local, de forma a proceder a averiguações pontuais e expeditas sobre a situação familiar dos alunos a apoiar, através das verbas da ASE.

6.2. - SEGURANÇA ESCOLAR

As questões relacionadas com a segurança devem ser uma preocupação comum a todos os membros da comunidade educativa – pessoal docente e não docente, alunos, pais, encarregados de educação e representantes autárquicos.

É importante fomentar o conhecimento e a informação sobre “Segurança” e promover uma cultura de segurança, interiorizando procedimentos e comportamentos e adotando as necessárias medidas de prevenção.

Este tema está integrado no Projeto Educativo do Agrupamento, tendo em vista uma melhor sensibilização de todos e o desejo de contribuir para o desenvolvimento de um comportamento coletivo de segurança.

Neste sentido, é muito importante o Plano de Prevenção. Este visa: identificar, prevenir e reduzir os riscos de ocorrência e desenvolvimento de incêndios e outras catástrofes e garantir

a permanente operacionalidade dos meios, dispositivos e equipamentos ligados à segurança. Visa também definir as regras de segurança e os comportamentos a adotar.

6.2.1. - RESPONSABILIZAÇÃO PELA SEGURANÇA

O responsável pela segurança deve promover e coordenar a elaboração dos planos de prevenção e de emergência, envolvendo a comunidade educativa no sentido de uma maior abrangência e corresponsabilização. Após uma emergência ou a realização de exercício de evacuação, a estrutura interna de segurança deve fazer a sua avaliação, para corrigir as situações anomalias detetadas.

6.2.2. - INSTRUÇÃO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIOS DE SEGURANÇA

A melhor forma de reagir perante uma situação de emergência e evitar o pânico é conhecer os procedimentos e as medidas a adotar em cada caso.

Para o efeito devem-se:

- Promover programas de informação e sensibilização de todos sobre a conduta e as regras de segurança a observar;
- Realizar ações de treino para os elementos da estrutura interna de segurança da escola;
- Organizar periodicamente exercícios de evacuação para treino de todos os ocupantes.

No início de cada ano letivo, devem realizar-se sessões informativas do pessoal docente e não docente, tendo em vista a sua familiarização com o estabelecimento, o esclarecimento das regras previstas no plano de prevenção e a instrução das técnicas básicas de manipulação dos meios de primeira intervenção, nomeadamente extintores portáteis.

Os exercícios de evacuação são obrigatórios e visam criar rotinas de comportamento e de atuação e testar a eficácia dos meios disponíveis e dos planos de segurança.

6.3. – EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE

A Escola enquanto promotora de cidadania e hábitos saudáveis tem entre as suas funções a promoção efetiva de uma educação para a saúde. Internamente o Agrupamento designa um coordenador de Educação para a Saúde, responsável pela promoção de um plano de bem estar em contexto escolar de todos que com ela se relacionam.

Conforme refere o Referencial de Educação para a Saúde “A Promoção e Educação para a Saúde (EPS) em meio escolar é um processo contínuo que visa o desenvolvimento de competências das crianças e dos jovens, permitindo-lhes confrontarem-se positivamente consigo próprios, construir um projeto de vida e serem capazes de fazer escolhas individuais, conscientes e responsáveis. A promoção da educação para a saúde na escola tem, também,

como missão criar ambientes facilitadores dessas escolhas e estimular o espírito crítico para o exercício de uma cidadania ativa”.

Neste contexto que são abordadas as seguintes Áreas Temáticas: Saúde Mental e Prevenção da Violência, Educação Alimentar e Atividade Física, Comportamentos Aditivos e Dependências e Afetos e Educação para a Sexualidade.

A preocupação com a saúde e bem-estar de toda a comunidade educativa é fundamental. Desta forma, medidas de promoção do bem-estar e da saúde são promovidas junto de toda a comunidade educativa através de: Rastreios, promoção de Hábitos alimentares saudáveis e organização de caminhadas e passeios em articulação com as Associações de Pais e Encarregados de Educação.

6.4. – PROTEÇÃO DE DADOS

Tal como prevê o Regulamento Geral sobre Proteção de Dados – RGPD - (Regulamento 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016) estabelece o novo regime jurídico de proteção de dados de pessoas singulares tanto no que respeita ao tratamento como à circulação dos dados pessoais. São objetivos da sua implementação:

Aumentar a proteção dos dados pessoais das pessoas singulares;

Facilitar o acesso, retificação, limitação, transferência e eliminação de dados pessoais fornecidos;

Potenciar a monitorização do sistema de proteção de dados das pessoas singulares;

Diminuir ou eliminar por completo os riscos de acesso ou tratamento indevido;

Fortalecer a confiança dos utentes nas instituições e proporcionar uma melhoria do serviço público prestado.

O Agrupamento designou um elemento da Direção como Encarregado de proteção de dados.

IV - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

1.- ÓRGÃOS DE DIREÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO AGRUPAMENTO

São órgãos de direção, administração e gestão do Agrupamento o Conselho Geral, a Direção, o Conselho Pedagógico e o Conselho Administrativo. As suas competências constam do Regulamento Interno do Agrupamento e estão de acordo com o previsto no enquadramento legal aplicável.³

1.1. - CONSELHO GERAL

O Conselho Geral é o órgão de direção estratégica, responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação da comunidade educativa.

Composição do Conselho Geral:

- Seis representantes do pessoal docente
- Dois representantes do pessoal não docente
- Cinco representantes dos pais e encarregados de educação
- Um representante da Autarquia
- Três representantes de entidades da comunidade local

1.2. - DIRETOR

O Diretor é o órgão de administração e gestão do agrupamento nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial.

Em conformidade com a legislação aplicável, o Diretor é coadjuvado pela Subdiretora e por dois Adjuntos.

³ Decreto-lei número 75/2008 de 22 Abril e sucessivas alterações.

1.3. - CONSELHO PEDAGÓGICO

O Conselho Pedagógico é o órgão de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa do Agrupamento, nomeadamente, nos domínios pedagógico-didático, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação contínua do pessoal docente e não docente.

Composição do Conselho Pedagógico:

- Diretor (que preside)
- Coordenador da Educação Pré-Escolar
- Coordenador do 1º Ciclo do Ensino Básico
- Coordenador do Departamento de Línguas
- Coordenador do Departamento de Ciências Sociais e Humanas
- Coordenador do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais
- Coordenador do Departamento de Expressões
- Coordenador dos Diretores de Turma do 2º e do 3º Ciclo do Ensino Básico
- Coordenador da Educação Especial
- Professor Bibliotecário
- Coordenador de Educação para a Cidadania

1.4. - CONSELHO ADMINISTRATIVO

O Conselho Administrativo é o órgão deliberativo em matéria administrativa e financeira do Agrupamento, nos termos da legislação em vigor, composto pelo Diretor, que preside, outro elemento da direção designado para o efeito e a Coordenadora Técnica, que secretaria.

V – ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

1. - ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO EDUCATIVA E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA

1.1. - DEFINIÇÃO

As Estruturas de Coordenação Educativa e Supervisão Pedagógica apoiam o Diretor e o Conselho Pedagógico, assegurando a articulação curricular, a coordenação e supervisão pedagógicas das atividades, o acompanhamento e avaliação do processo do ensino - aprendizagem, bem como a interação Escola /Família e a avaliação de desempenho do pessoal docente.

1.2. - COMPETÊNCIAS

Às Estruturas de Coordenação Educativa e Supervisão Pedagógica incumbe:

- A articulação e gestão curricular, através do desenvolvimento e gestão dos planos de estudo e programas definidos a nível nacional e de componentes curriculares de âmbito local;
- A organização, o acompanhamento e a avaliação das atividades a desenvolver em contexto de sala de aula ou grupo de alunos;
- A coordenação pedagógica de cada ano e ciclo;
- A promoção do trabalho cooperativo;
- A avaliação de desempenho do pessoal docente

2. - CRITÉRIOS ORGANIZACIONAIS E PEDAGÓGICOS

2.1. - CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

A constituição de turmas rege-se pela legislação em vigor para cada ciclo/nível de ensino e é aprovada pelo Conselho Pedagógico. Contudo, devem ainda ser tidas em conta as seguintes orientações:

No sentido de operacionalizar o Despacho Normativo n.º6/2018, de 12 de abril, matrículas e renovação de matrícula, foram definidos os seguintes critérios:

Matrículas

Pré-Escolar:

Prioridades definidas nos Despachos normativos em vigor;

Atender ainda a:

Na reunião de constituição dos grupos/turmas são ouvidos os educadores que apresentam as razões pedagógicas sustentadas no conhecimento dos grupos existentes;

Deve privilegiar-se a continuidade do grupo;

Deve ser privilegiada a continuidade pedagógica;

As crianças inscritas pela primeira vez são distribuídas pelos grupos existentes, procurando-se um equilíbrio equitativo na distribuição com base no critério idade.

no 1º ano:

Prioridades definidas nos Despachos normativos em vigor;

Priorização e critérios de desempate para a constituição de turmas:

Manter o grupo pré-escolar do mesmo estabelecimento do Agrupamento (sempre que possível);

Manter os grupos de origem, relativamente ao pré-escolar de estabelecimentos fora do Agrupamento (sempre que possível);

No 5º ano, as turmas são constituídas com grupos de alunos oriundos das várias escolas do Agrupamento. Na medida do possível, devem ser acauteladas especificidades que justifiquem a separação de alguns alunos, devidamente justificadas pelo professor titular de turma, na reunião de constituição de turmas.

Relativamente aos anos de continuidade, no 1º, 2º e 3º ciclo, deve privilegiar-se a continuidade do grupo/turma, salvaguardadas situações específicas devidamente justificadas e apresentadas pelos DT na reunião de constituição de turmas.

2.2. - CRITÉRIOS PARA PRIORIDADE NAS MATRÍCULAS

Os critérios definidos pelo Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve para as prioridades de matrícula ou renovação de matrícula, são os definidos no Despacho Normativo n.º6/2018, de 12 de abril,

Define-se ainda que no Agrupamento será elaborada lista ordenada segundo os critérios anteriormente definidos para a constituição de turmas, e serão admitidas as primeiras crianças/alunos até à lotação dos grupos/turmas das Escolas e Jardins de Infância previstos em rede escolar, ficando as restantes em lista de espera.

Findo o período de inscrição e havendo vagas, podem ainda aceitar-se inscrições

2.3. – PROCEDIMENTOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

No final do ano letivo, são constituídas equipas integradas pelos professores das turmas de 4º Ano que juntamente com docentes de 2º Ciclo elaboram as turmas de 5º Ano. Os Diretores de Turma de 6º Ano e dois docentes de 3º Ciclo elaboram as turmas de 7º Ano. Nos anos de continuidade essa tarefa cabe aos Diretores de Turma e Titulares de Turma no 1º ciclo. Os docentes da Educação Especial e dos Apoios Educativos integram as respetivas equipas. O processo de constituição de turmas é supervisionado e coordenado pela Subdiretora e pelas Adjuntas do Diretor. O Diretor procede às respetivas convocatórias.

As equipas pedagógicas que procedem à constituição das turmas devem ter em consideração as indicações dos Conselhos de Turma/Professores Titulares de Turma sobre a necessidade de separar da turma original alunos que, por razões devidamente fundamentadas, seja aconselhável;

Privilegia-se a continuidade do grupo turma e a continuidade pedagógica das equipas docentes;

No 7º Ano é tida em consideração a opção da segunda língua estrangeira e das disciplinas de oferta de escola.

2.4. – CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS TURMAS

A elaboração dos horários das turmas rege-se pela legislação em vigor e ainda de acordo com as orientações emanadas pelo Conselho Pedagógico. Assim, devem ser tidos em conta os seguintes princípios:

Devem privilegiar-se os blocos de 90min, podendo ser divididos em dois de tempos 45min no caso das disciplinas em que a carga horária semanal seja de apenas 90min, sob proposta do respetivo grupo disciplinar;

As aulas de reforço são preferencialmente atribuídas a Português e Matemática, e sempre que possível, às Línguas Estrangeiras, privilegiando-se sempre a LE de nível superior. A proposta de alunos para aulas de reforço deve ser criteriosa e possibilitar a rotatividade dos alunos. Sugere-se que cada aluno apenas seja proposto para frequentar simultaneamente até três disciplinas. Compete ao Conselho de Turma fazer uma gestão equilibrada deste recurso pedagógico na perspetiva do sucesso de cada aluno;

As aulas de reforço são preferencialmente atribuídas aos professores das respetivas disciplinas, em cada turma. Caso não seja possível a atribuição ao professor da turma o reforço pode ser atribuído a outro docente da mesma área disciplinar. Se o número de alunos o permitir podem ser organizados grupos por ano de escolaridade;

Os clubes funcionarão preferencialmente no final do dia, ou na interrupção do almoço, para abrangerem um maior número de alunos;

As salas de estudo funcionarão preferencialmente ao fim do dia, ou no início ou final do período de almoço, pois têm carácter facultativo.

Ao desporto escolar será destinado um bloco de 90min no final da tarde de 4ª feira e um tempo 45min ao final de outra tarde, para cada grupo/equipa.

2.5. – CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS DOCENTES

A elaboração dos horários dos docentes enquadra-se na legislação em vigor e segue as orientações emanadas do Conselho Pedagógico, sendo tidos em conta os seguintes princípios:

Privilegiar a continuidade pedagógica;

No 1º Ciclo, o horário é elaborado de acordo com as orientações legais previstas no DL nº55/2018, de 6 de julho, sendo feita uma distribuição equilibrada dos tempos letivos ao longo da semana, por proposta dos Conselhos de Ano;

No 2º/3º ciclos, direção de turma será preferencialmente atribuída a docentes do quadro de Agrupamento;

Na educação especial, os alunos são distribuídos pelos docentes colocados na escola em reunião a realizar em setembro, com o Diretor, privilegiando-se a continuidade pedagógica;

Outras situações decorrentes da legislação serão acauteladas na reunião de conselho pedagógico aquando da organização de cada ano letivo.

2.6. - ASSEMBLEIA DE DELEGADOS E SUBDELEGADOS

A Assembleia de delegados, subdelegados (no 2º e 3º ciclo) é constituída pelos Delegados, Subdelegado eleitos pelos alunos em assembleia de turma presidida pelo Diretor de Turma. Esta Assembleia reúne, pelo menos, uma vez por período, por convocatória do Diretor, ou por proposta da maioria dos seus elementos, tendo como principais objetivos:

- Fomentar a participação dos alunos na vida da Escola;
- Envolver os alunos na melhoria do funcionamento da Escola;
- Desenvolver o espírito crítico, o sentido de cooperação e a autonomia;
- Promover, estimular e organizar a realização de atividades;
- Melhorar as relações humanas;
- Sensibilizar para o respeito pelos equipamentos e pelos espaços escolares;
- Aprofundar um sentido de pertença ao Agrupamento;
- Educar para a cidadania.

Sempre que o considere necessário, o Diretor reúne com os alunos de cada turma ou por ano de escolaridade em horário a combinar com o(s) Diretor(es) de Turma.

3. - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

O Plano Anual de Atividades (PAA) do Agrupamento é um importante instrumento para o sucesso do Projeto Educativo, devendo atender aos seguintes vetores:

Todos os agentes educativos (alunos, docentes individualmente ou integrados nos respetivos Departamentos ou Escolas, Assistentes Operacionais ou Administrativos, Associações de Pais) podem propor atividades consideradas de interesse educativo para integrarem o PAA do Agrupamento, podendo assumir a forma de visitas de estudo, intercâmbios, colóquios, participação de agentes externos, concursos, exposições, ações de formação, festas ou outras.

Deve ser um documento privilegiado para a criação de oportunidades de interação Escola/Meio, pelo que deverá contemplar atividades que promovam a abertura da Escola aos Pais e às comunidades em geral; mostrando igualmente abertura a propostas vindas do meio local e da sociedade em geral;

Em conformidade com o ponto anterior, deve respeitar as especificidades de cada Escola/Jardim e a realização autónoma das atividades por eles propostas;

Deverá conter propostas de articulação vertical, por forma a contribuir para a sequencialidade das experiências educativas entre ciclos e facilitar a integração progressiva dos alunos, com especial destaque para:

Atividades entre Escolas e Jardins-de-infância de cada localidade;

Escolas associadas e Escola Sede do Agrupamento;

Diferentes Ciclos na EB de São Domingos;

- No 1º Ciclo, deverá constituir igualmente uma oportunidade de articulação de saberes e experiências com as AEC em cada uma das escolas, promovendo o envolvimento dos alunos em projetos/atividades comuns;
- Deve privilegiar atividades que promovam o enriquecimento curricular e articulação entre todas as disciplinas e a Oferta Complementar;
- Cabe a cada proponente (Agrupamento, Escolas, Departamentos, Conselhos de Ano, conselhos de turma, e outros) responsabilizar-se pela planificação, desenvolvimento e avaliação da atividade;
- No final de cada ano letivo, sob proposta dos Departamentos e Conselhos de Docentes, serão dadas, pelo Conselho Pedagógico, orientações para a elaboração do PAA do ano seguinte, cuja elaboração e aprovação deverá estar concluída, de preferência, até final de outubro. A responsabilidade pelas atividades propostas é do órgão proponente que deverá assumir a sua concretização mesmo que se verifiquem, no início de cada ano letivo, mudanças no que concerne à sua composição;
- O PAA é um documento aberto, no sentido em que permitirá a inclusão de novas atividades avaliadas como pertinentes ao longo do ano letivo, salvaguardando-se sempre o cumprimento dos planos curriculares definidos em cada Turma, articulados com o Departamento;
- Cabe ao Conselho Pedagógico a autorização das atividades propostas pelos diversos agentes educativos e emitir recomendações de reformulação, fusão, articulação, etc., tendo em vista otimizar as condições de execução;
- Cabe ao responsável por cada atividade elaborar relatório final de avaliação da atividade a remeter à equipa do PAA;
- A monitorização da execução do PAA é garantida pelo Conselho Pedagógico, através da análise dos respetivos documentos remetidos pela equipa do PAA, supervisionada por elemento do conselho Pedagógico;

3.1. - PLANO DE OCUPAÇÃO DE ALUNOS

O Plano de Ocupação dos Alunos é elaborado anualmente com base na legislação em vigor, numa correta adequação e rentabilização dos recursos humanos do Agrupamento, tendo em vista a ocupação dos alunos de 2º e 3º ciclos dentro do seu horário escolar e numa perspetiva de melhoria dos resultados escolares e de formação integral dos alunos.

Relativamente ao 1º ciclo, as AEC, não sendo a Câmara Municipal da Covilhã promotora, serão da responsabilidade do Agrupamento, mediante o quadro legislativo de operacionalização em cada ano. Devido à falta de espaços adequados nas EB do Agrupamento, continua a existir a possibilidade de estabelecer algumas parcerias com Clubes/ Associações Desportivas e Juntas de Freguesia para a concretização de algumas AEC.

O Diretor faz a integração dos técnicos das AEC e orienta-os na dinâmica de cada escola. É ainda realizada uma reunião trimestral para avaliação do trabalho efetuado. Cabe ao Agrupamento a orientação pedagógica, pelo que os docentes das AEC devem elaborar as respetivas planificações em articulação com o Titular de Turma que é também responsável pela supervisão das AEC na sua turma, no âmbito da componente não letiva.

No que respeita à Educação Pré-escolar, a Lei-Quadro (Lei n.º 5/97 de 10 de fevereiro) prevê que, para além dos períodos específicos para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, curriculares ou letivas, existam atividades de animação e apoio às famílias (AAAF), de acordo com as necessidades destas.

As atividades de apoio à família (AAAF) integram todos os períodos que estejam para além das 25 horas letivas e que, de acordo com a lei, sejam definidos com os pais/encarregados de educação no início do ano letivo. Pelo que, sempre que os pais necessitem, deve ser implementada a AAAF para acompanhamento à entrada, aos almoços, nos tempos após as atividades pedagógicas e nos períodos das interrupções letivas. Este tempo deve ser propiciador de um ambiente seguro, divertido e livre em que, sem prejuízo das boas práticas de convivência, a criança possa escolher o melhor modo de ocupar o seu tempo, quer utilizando os equipamentos existentes na sala, quer, se for essa a sua vontade, apenas conversar ou descansar.

É da competência dos Educadores assegurar a supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução das atividades de animação e de apoio à família.

Por atividade de supervisão pedagógica deve entender-se a que é realizada no âmbito da componente não letiva de estabelecimento do docente para o desenvolvimento dos seguintes aspetos:

- Organização do espaço;
- Seleção dos materiais e equipamentos educativos;
- Esclarecimento dos Encarregados de Educação sobre as normas de funcionamento;
- Supervisão da qualidade das refeições servidas;
- Orientação pedagógica das Monitoras;

- Intervenção, em colaboração com a Direção do Agrupamento, junto da autarquia responsável pelo serviço, visando a melhoria da qualidade do atendimento prestado às crianças.

3.2. - OFERTA COMPLEMENTAR

O currículo dos 1º, 2º e 3º ciclos integra a disciplina de Oferta Complementar, com uma carga semanal de 60 minutos no 1º ciclo e 45 nos restantes. Esta oferta nos 2º/3º ciclos fica dependente da existência de crédito horário disponível.

3.3. – CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO E ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA E DO AGRUPAMENTO

A componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento, integrando as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas, constitui-se como uma área transversal, de articulação disciplinar e com abordagem de natureza interdisciplinar. Mobiliza os contributos de diferentes componentes do currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola/agrupamento, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma. Assim, esta disciplina faz parte das componentes do currículo nacional e é desenvolvida nas escolas segundo três abordagens complementares: natureza transdisciplinar no 1º ciclo do ensino básico, disciplina autónoma no 2º e 3º ciclos do ensino básico e componente do currículo desenvolvida transversalmente com o contributo de todas as disciplinas. Os alunos, nesta componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, devem realizar aprendizagens através da participação plural e responsável de todos, na construção de si como cidadãos e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos. Cidadania e Desenvolvimento assume-se, assim, como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.

A Educação para a Cidadania é missão de toda a escola e a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento deverá seguir uma abordagem global contemplando os vários domínios que têm de ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa. Desta forma, devem ser trabalhados em duas dimensões: conselhos de turma e atividades/projetos globais da escola e/ou agrupamento. Para tal concretização também, são tomados em conta os documentos que se podem constituir como referenciais na

abordagem dos diferentes domínios. Estes são enquadrados nas práticas desenvolvidas, em função dos pressupostos do Projeto Educativo e sempre na concretização dos princípios, valores e áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e pressupostos definidos na Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento.

3.4. - ATIVIDADES EXTRACURRICULARES / CLUBES

As Atividades Extracurriculares devem ter em conta os recursos humanos, físicos e materiais de que o Agrupamento pode dispor, serem passíveis de articulação com projetos em curso, com os projetos das turmas e/ ou áreas curriculares e terem em consideração os interesses dos alunos:

- Estas atividades devem funcionar em horários que abranjam o maior número possível de alunos, preferencialmente no final do dia ou no período de almoço se este for suficientemente alargado;

Os Clube/Oficina só poderão funcionar se tiver pelo menos dez alunos inscritos;

- Os docentes responsáveis pelos Clubes/Oficinas devem elaborar um projeto que será aprovado pelo Conselho Pedagógico;

- No final de cada ano letivo será elaborado um relatório de reflexão sobre o desenvolvimento do Clube/Oficina, do qual deverá constar a avaliação feita pelos alunos, no âmbito do PAT.

- Até final de outubro todos os Clubes/Oficinas deverão estar em funcionamento.

VI – AVALIAÇÃO

1. – AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa, permitindo uma recolha sistemática de informações que, uma vez analisadas, apoiam a tomada de decisões adequadas à promoção do sucesso educativo e da qualidade das aprendizagens.

A avaliação é contínua e deve ter um carácter predominantemente formativo. Este tipo de avaliação tem como fim o estudo de todas as variáveis que ajudam ou interferem no processo didático, procurando reunir informação que permita efetuar revisões desse processo durante o desenvolvimento do mesmo.

Neste tipo de avaliação tem particular importância a recolha de informações sobre o processo, assim como a interpretação dessas informações com critérios referenciais. Avalia-se com um fim formativo e de melhoria, não se classifica.

A avaliação centrada no processo não tem, pois, como objetivo primordial medir o resultado, mas essencialmente compreender o processo de aprendizagem, com o fim de detetar lacunas e corrigir deficiências, de forma a orientar o aluno e o próprio processo. Deve, por isso, ser suficientemente flexível para se adaptar a diferenças individuais. A partir do diagnóstico das dificuldades inerentes ao processo de ensino e aprendizagem é possível:

- Esboçar ou programar outras atividades ou experiências;
- Suprir as lacunas detetadas;
- Iniciar rapidamente a recuperação.

Dando primazia ao carácter contínuo e formativo da avaliação, os instrumentos e as técnicas de recolha de informação devem ser diversos, recorrendo-se a:

- Fichas de avaliação sumativa, com linguagem própria ao universo em causa e centradas no que foi efetivamente objeto de atividades de aprendizagem;
- Listas de verificação, registando a presença ou ausência de um desempenho;
- Escalas de classificação, esclarecendo sobre graus de progresso nas aprendizagens desejadas;
- Grelhas de observação, registando a frequência de comportamentos e a progressão dos mesmos.
- Grelhas de monitorização dos resultados.

Será importante que estes diferentes contributos para a avaliação final permitam a correção, com efeitos imediatos, dos procedimentos, atividades ou mesmo produtos. O próprio ato de avaliar deve ser em si mesmo um momento de aprendizagem tendo como principal objetivo a melhoria de comportamentos e atitudes, de capacidades e saberes, dos materiais produzidos.

Podemos, pois, concluir que os processos de avaliação devem:

- Ser contínuos e positivos, definindo uma constância de processos;
- Ser corretivos e compensatórios, dirigindo-se às insuficiências detetadas;
- Promover o sucesso, baseando-se não só na conceptualização, mas também na multiplicidade de desempenhos;
- Promover a igualdade de oportunidades, face a bases de conhecimento heterogéneas.

No processo da avaliação contínua e formativa a autoavaliação tem um papel decisivo. Trata-se de um meio para que o aluno conheça, de imediato, o seu próprio processo. Este procedimento servirá de motivação e reforço da sua própria aprendizagem.

Compete ao Conselho Pedagógico, com base nestes princípios e na legislação em vigor, ouvidos os Departamentos Curriculares e os Conselhos de Docentes, definir os Critérios de Avaliação do Agrupamento. Os Departamentos Curriculares, de acordo com a especificidade das disciplinas que os compõem e os Conselhos de Docentes definem os respetivos critérios de avaliação, que devem ser apresentados no Conselho Pedagógico para aprovação.

2. – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE

2.1. - FINALIDADES E PRINCÍPIOS

O CCAP propôs alguns princípios orientadores sobre a organização do processo de Avaliação do Desempenho Docente, através de várias recomendações publicadas. Apesar das várias atualizações entretanto efetuadas, conseqüentes das diversas alterações do quadro legal (atualmente o DR n.º 26/2012 de 21 de fevereiro), mantêm-se os princípios iniciais que sustentam este modelo de avaliação docente.

As finalidades da avaliação do desempenho docente visam “[...] a melhoria dos resultados escolares dos alunos e da qualidade das aprendizagens e proporcionar orientações para o desenvolvimento profissional, no quadro de um sistema de reconhecimento de mérito e de

excelência” 4 Define, de igual modo, objetivos de natureza distinta, correspondendo uns ao desenvolvimento da qualidade das aprendizagens e da prática docente e outros à recolha de informação para permitir o desenvolvimento profissional e fundamentar a gestão do pessoal docente. Todos, porém, com o propósito de diferenciar e premiar os melhores desempenhos.⁵

2.2. - INSTRUMENTOS DE REGISTO

Os instrumentos de registo são construídos no Agrupamento, de acordo com o quadro legal, contendo apenas informação recolhida em diversas fontes, de forma clara, concisa e precisa, documentando vários momentos e várias atividades desenvolvidas no período de avaliação a que se reportam. Estão disponíveis na página internet do Agrupamento

2.3. – CALENDARIZAÇÃO

Tendo em conta as orientações legislativas a calendarização do processo de avaliação de desempenho docente é definida anualmente pelo Conselho Pedagógico e apresentada aos docentes, sempre que possível, em articulação com o calendário da avaliação externa (observação de aulas) que será definido pela Comissão Pedagógica do Centro de Formação da Associação de Escolas da Beira Interior, até ao final do mês de outubro.

3. - AVALIAÇÃO DOS ÓRGÃOS PEDAGÓGICOS INTERMÉDIOS

A avaliação destes órgãos deverá ser feita por cada um dos seus membros através de grelhas de avaliação elaboradas pelo Observatório de Qualidade e aprovadas pelo Conselho Pedagógico.

O presidente/coordenador deverá elaborar um relatório final no qual fará a avaliação de todo o trabalho desenvolvido e referirá, entre outros aspetos que considere pertinentes, as atividades desenvolvidas, os materiais produzidos, o relacionamento e funcionamento do grupo.

4. - AVALIAÇÃO DE CLUBES/OFICINAS E PROJETOS

Os clubes e projetos contribuem para o enriquecimento das competências do aluno, contribuindo para a sua formação global. Assim:

- Todos os clubes e projetos devem ser sujeitos a uma avaliação no final de cada ano;

⁴ Nº 2 do artº 40º do Estatuto da Carreira Docente.

⁵ Nº 3 do artº 40º do Estatuto da Carreira Docente.

- Esta avaliação deve ser feita pelo Conselho Pedagógico com base num relatório apresentado, pelos responsáveis, ao Diretor do Agrupamento;
- Deste relatório devem constar as atividades realizadas, os objetivos atingidos e não atingidos, o número de alunos envolvidos e ainda informação sobre a avaliação feita pelos alunos através de documento escrito;
- Os clubes/oficinas e projetos que não obtenham parecer positivo para a sua continuidade deverão ser reestruturados, atribuídos a outros docentes ou extintos;
- Todos os clubes e projetos devem ao longo do ano letivo encontrar as formas mais adequadas de apresentação das suas atividades à comunidade escolar para que seja visível o trabalho desenvolvido e para a sensibilização dos alunos para a importância da sua participação em atividades de enriquecimento/complemento curricular.

5. - OBSERVATÓRIO DE QUALIDADE

Compete à Escola proceder à sua autoavaliação e monitorizar as mudanças necessárias para que a educação seja acessível e orientada para o sucesso dos alunos e para vivências estimulantes de toda a comunidade educativa.

A implementação do Observatório de Qualidade do Agrupamento resultou da necessidade de avaliar as práticas pedagógicas e organizativas e o reflexo que estas têm sobre as aprendizagens e sobre a formação geral dos alunos e avaliar ainda a satisfação da comunidade educativa. Esta avaliação assenta em três grandes linhas:

- Promover a qualidade do Agrupamento – traduzida na sua capacidade de responder à satisfação das necessidades da escolaridade básica, à universalização do acesso, com sucesso, à educação e à eliminação das disparidades educativas;
- Promover a autonomia do Agrupamento – traduzida na capacidade de elaboração de um projeto educativo em benefício dos alunos com a participação de todos os intervenientes no processo educativo;
- Produzir e facilitar informação sistemática sobre o Agrupamento – como forma de regular a qualidade da educação, porque só a informação produzida de forma coerente, global e sistemática, permite conhecer como as escolas funcionam, as condições em que o fazem e os resultados do esforço investido na modernização e desenvolvimento da instituição escolar, fatores indispensáveis para operar mudanças significativas. A “aprendizagem organizacional” resulta de um processo reflexivo sobre o trabalho desenvolvido – pensar o trabalho e pensar o pensamento – e só esta reflexão crítica torna as organizações e, neste caso, a organização escolar numa organização que aprende e, por isso, se renova e se constrói, gerando e gerindo

a qualidade da educação e das aprendizagens (Márcia Trigo, Coordenadora do Programa Educação para Todos – adaptado).

Assim, implementamos um sistema de autoavaliação que assenta nos seguintes termos:

- Concretização do projeto educativo e modo como se prepara e concretiza a educação, o ensino e as aprendizagens das crianças e alunos, tendo em conta as suas características específicas;
- Nível de execução de atividades proporcionadoras de climas e ambientes educativos capazes de gerarem as condições afetivas e emocionais de vivência escolar propícia à interação, à integração social, às aprendizagens e ao desenvolvimento integral da personalidade das crianças e alunos;
- Desempenho dos órgãos de administração e gestão do Agrupamento, abrangendo o funcionamento das estruturas escolares de gestão e de orientação educativa, o funcionamento administrativo, a gestão de recursos e a visão inerente à ação educativa, enquanto projeto e plano de atuação;
- Sucesso escolar, avaliado através da capacidade de promoção da frequência escolar e dos resultados do desenvolvimento das aprendizagens escolares dos alunos, em particular dos resultados identificados através dos regimes em vigor de avaliação das aprendizagens;
- Prática de uma cultura de colaboração entre os membros da comunidade educativa;
- Nível de satisfação da comunidade educativa relativamente aos serviços prestados.

6. - AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

O Projeto Educativo será avaliado de forma sistemática, no final de cada ano letivo, para se poder aferir a sua execução e possibilitar as devidas reformulações.

A Equipa do Observatório de Qualidade elaborará inquéritos para o efeito que serão aplicados aos vários intervenientes no processo educativo.

O PE será acompanhado e avaliado pelo Conselho Geral, apoiado em dados fornecidos pelo Observatório da Qualidade e/ou pelo Conselho Pedagógico a nível qualitativo e quantitativo.

Constituem indicadores quantitativos:

- Dados estatísticos sobre transição por ano de escolaridade, qualidade do sucesso, abandono escolar, absentismo, participação dos pais/encarregados de educação na vida da escola, participações de carácter disciplinar e outros que venham a considerar-se pertinentes;
- Relatórios anuais da atividade docente e de exercício de cargos;
- Questionários de opinião.

Aprovações/Revisões

Data	Aprovação/Revisão
24 de novembro de 2021	Aprovação da Proposta do Conselho Pedagógico
15 de dezembro de 2021	Aprovação em Conselho Geral